QUIRINO E SANTANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REQUERENTE: **MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIS. S/A**
REFERÊNCIA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL IBIÁ ALIMENTOS
NATUREZA: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO
ADM. JUDICIAL: LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

Aut.: [2D20D37E-FEE0B09F-132F2827-65CA4575] Solicitante: 6650 Consulte em http://www.tjgo.jus.br/sicad/ (D11) 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS 250553/2015
COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA
FORUM - RUA VERSALES QD 3 LT 8/14 S/N RESIDENCIAL MARIA LUIZA
CEP - 74980970 TEL: 3238-5100 - FAX : 3238-5100
4A VARA CIVEL - 4 ANDAR - SL 410
EMITENTE: 800214

CERTIDÃO

Certifico e dou fe exclui a petição n. 0035 do sistema de primeiro grau por tratar-se de DIVERGENCIA AOS TERMOS DA RELAÇÃO DE CREDORES. Certifico ainda que entreguei a referida petição ao Administrador Judicial, Dr. Leandro Almeida de Santana conforme dispõe o artigo 7°, § 1° da Lei 11.101/2005.
obs.: esta interlocutória foi chancelada no protocolo integrado da comarca de Goiânia-GO em 17/04/2015.
processo n. 201404794381.

APARECIDA DE GOIANIA , 29 de abril de 2015

- DJ -

Lucimeire Lima de Souza Pádua
Escrivã

ILUSTRÍSSIMO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA IBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DOUTOR LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA. Aparecida de Goiania 1ª Vara Cível

201404794381

479438-63.2014.8.09.0011 JUIZ 1 GNA

Processo: nº. 479438-63.2014.8.09.0011 (201404794381)
Autor: IBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Credor: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A.
Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A., pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade empresária, com sede, foro e estabelecimento na cidade de Uberlândia-MG, na Av. José Andraus Gassani, nº 5400, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 43.214.055/0001-07, por seus procuradores, vem, muito respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência, apresentar sua **DIVERGÊNCIA** aos termos da relação de credores constante no edital a que alude o art. 52, § 1º, c/c art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, nos seguinte termos:

I – VALOR CORRETO DO CRÉDITO:

O edital de Recuperação judicial apesar de ter sido disponibilizado nos autos às fls. 616617, a empresa Recuperanda ainda não havia comprovado a publicação do mesmo, conforme decisão de fls. 921/923.

Contudo, consta da relação de credores acostada da exordial, a Martins Comércio e Serviços de Distribuição S/A, mas ocorre que no edital a que alude o art. 52, § 1º, c/c art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, a empresa em recuperação judicial arrolou a

quantia de R$ 108.606,75 (cento e oito mil, seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Todavia, o valor do seu crédito é superior ao apresentado, o qual, devidamente atualizado, até a data do pedido de recuperação judicial (04/08/2014) é de **R$ 121.869,25 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme planilha em anexo elaborada de acordo com o disposto no artigo 9°, inciso II da lei 11.101/05.

II – ORIGEM DO CRÉDITO:

A prova do seu crédito está representada pelos documentos em anexo, quais sejam, as Notas Fiscais com os respectivos comprovantes de entregas das mercadorias, correspondentes à aquisição da empresa Recuperanda de vários produtos junto à MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. e a planilha de cálculo capaz de comprovar a origem e o exato valor do crédito que se espera ver habilitado, cumprindo-se expressamente a exigência do artigo 82 da Lei de Falência.

III – CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO:

Figura como QUIROGRAFÁRIO o crédito que **REQUER** seja habilitado após o julgamento da presente impugnação, por não ter nenhuma garantia e nenhum privilégio.

IV – CONCLUSÃO E PEDIDOS:

Assim, tem-se como preenchidos os requisitos legais estampados no art. 9° da Lei 11.101/2005, que estabelece:

> *"Art. 9o A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7o , § 1o , desta Lei deverá conter: I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo; II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação; III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas; IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo*

instrumento; V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor. Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo".

Face todo o exposto, **REQUER** se digne esse Administrador Judicial em acolher a presente divergência de crédito/classificação, com a retificação da relação de credores a ser publicada no edital a que alude o art. 7°, § 2°, da Lei 11.101/2005.

- Valor total do crédito: R$ 121.869,25 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

- Classificação do crédito: Quirografário

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Goiânia, 17 de abril de 2015.

RAFAEL FERNANDES MACIEL
OAB/GO 21.005

GUILHERME ANDRADE DA ROSA LOPES
OAB/GO 32.245

SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos, com reservas, aos advogados, **GUILHERME ANDRADE DA ROSA LOPES, DARIO FLORINDO** e **ROGÉRIO CRISTINO CARLOTA DA SILVA** inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, respectivamente, sob o número **32.245, 35.759 e 35.869-GO**, todos os poderes a mim outorgados por Martins Comercio e Serviços de Distribuição S/A.

No tocante a intimações de atos processuais, despachos, decisões e sentenças, imprescindível que as mesmas sejam em nome do **Dr. RAFAEL FERNANDES MACIEL OAB/GO 21.005.**

Goiânia, 28 de agosto de 2014.

RAFAEL FERNANDES MACIEL
OAB/GO 21.005

07

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, ao advogado **RAFAEL FERNANDES MACIEL**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 21.005, integrante da sociedade **RAFAEL MACIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ n. 11.649.956/0001-35, com escritório na Rua 6, nº 370, 10º andar, Ed. Empire Center , Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74115-070,os poderes a mim outorgados por **MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A,** sucessora de MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e nova denominação MARBO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, sociedade empresária, com sede, foro e estabelecimento na Cidade de Uberlândia/MG, na Av. José Andraus Gassani, nº 5400, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 43.214.055/0001-07, em procuração lavrada à fl. 006 do Livro nº 678 no Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia-MG, especialmente para *Habilitação de créditos, apresentação de Divergência e/ou Impugnação e exercícios dos direitos de representação e voto na Assembleia Geral de Credores* nos autos da Recuperação Judicial movida por **IBIA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca **APARECIDA DE GOIÂNIA – GO**, sob o nº **479438-63.2014.8.09.0011,** respectivamente**,** podendo prosseguir em todos os seus atos até final decisão.

Uberlândia-MG, 09 de Março de 2015

Hélio Gonçalves de Almeida
OAB/MG 94.488

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1045 - TELEFONE: 3236-8574
TABELIÃO: Bel. EDUARDO MAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA
SUBSTITUTOS: Bel. ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
FABIANE ARAÚJO RODRIGUES DA CUNHA

SERVIÇO NOTARIAL Bel.ª Leticia A. Assumpção Esc. Subst.ª Uberlândia - MG

Livro:736 Folha:061

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A E OUTRO(S) NA FORMA ABAIXO:

Ao(s) 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze) nesta cidade e comarca de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais - República Federativa do Brasil, neste Terceiro Serviço Notarial instalado na Avenida Getúlio Vargas, 1045, Centro, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante: **MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A**, sociedade empresária com sede na Cidade de Uberlândia-MG., na Av. José Andraus Gassani, 5.400, Bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ e no Estado de Minas Gerais sob os nº 43.214.055/0001-07 e 705.513.460.00-75, respectivamente, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **WALTER DOMINGUES DE FARIA JUNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Carteira de Identidade nº 13.287.291 SSP/SP, inscrito no CPF nº 048.664.268-29 e **RENATO RISTON LUZ**, brasileiro, economista, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7.968.499-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 652.401.466-91, ambos com endereço profissional na Cidade de Uberlândia-MG., na Rua Jataí, nº 1150, Bairro Aparecida; Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante, me foi dito que, convalidando todos os atos praticados, nomeia e constitui seus bastantes mandatários, **PAULIRAN GOMES E SILVA**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 70.112, e no CPF nº 811.238.176-34 e **HÉLIO GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MG n.º 94.488 e no CPF nº 210.982.716-53, todos com endereço profissional na Cidade de Uberlândia-MG., na Rua Jataí n.º 1150, Bairro Aparecida; aos quais confere amplos poderes (i) das cláusulas "ad et extra judicia" para representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante Órgãos Públicos e Autarquias, Federais, Estaduais e Municipais, especialmente para, em nome da Outorgante, propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas, seja em ações principais, preparatórias, acessórias ou incidentais, acompanhando uma e outras até final decisão, concedendo, ainda, os poderes especiais para desistir, confessar, transigir, firmar acordos ou compromissos, receber, dar quitação, nomear preposto e assinar respectiva carta de preposição; (ii) em nome da Outorgante receber e assinar citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais em geral; (iii) assinar como depositário, em nome dos representantes legais da Outorgante, autos e termos de penhoras e de depósito em geral; (iv) assinar termos de caução; podendo enfim praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente

mandato, inclusive substabelecer com reserva de iguais poderes. Lavrado sob Minuta. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram. Paga as custas no valor de R$19,86, sendo de emolumentos: R$14,25, Recompe R$0,85, e Taxa de Fiscalização Judiciária R$4,76 conforme Lei 15.424 de 30/12/2004. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha, Tabelião a fiz digitar. Eu, Vânia Marques Porta, Escrevente a subscrevo e assino. (aa)WALTER DOMINGUES DE FARIA JUNIOR, RENATO RISTOW LUZ, Vânia Marques Porta. Trasladada em seguida.

Em Testo. _____ da verdade.

Escrevente, _____

TERCEIRO SERVIÇO NOTARIAL
Av. Getúlio Vargas, 1045 – Fone: 3236-8574
CEP 38400-299 – Uberlândia – Minas Gerais
Bel. Eduardo Mauricio R. da Cunha - Tabelião
Bel Roberto R.da Cunha - Tab. Subst.
Fabiane R da Cunha - Tab. Subst.
Belª Leticia A. Assumpção - Esc. Subst.
Belª Joilda Leão Xavier - Esc. Substituta
Suerne Kamiyice - Esc. Substituta
Renata R. P. Kaminice - Esc. Auxiliar

Selo de Fiscalização
CLL 38064

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A

CNPJ: 43.214.055/0001-07 - NIRE: 3130001294-8

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2009

Data, Hora e Local: No dia 23 de abril de 2009, às 15:00 horas, na sede administrativa da Companhia, em Uberlândia/MG, na Rua Játai, 1150. **Convocação**: Publicação no jornal *Correio de Uberlândia*, páginas B2, Caderno Cidade nos dias 15, 16, 17 e 18 de abril de 2009 e no *Diário Oficial de Minas Gerais*, páginas 110, 62 e 119, Caderno 1, respectivamente, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2009. **Mesa**: Por aclamação assumiu a Presidência dos trabalhos o acionista Alair Martins do Nascimento, tendo eu, Fabricio Alves Ferreira, servido como Secretário. **Presença**: O Sr. Presidente, verificando o "Livro de Presença dos Acionistas", constatou a presença de acionistas que representam mais de 2/3 (dois terços) do capital social, ficando desta forma constatada a existência de "quorum" legal para a realização da Assembléia em primeira convocação. **Ordem do dia**: (i) criação do Conselho de Administração, alterando as competências e atribuições dos Administradores; (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações**: (i) Após a apresentação da proposta de implantação do Conselho de Administração, com as conseqüentes atribuições e responsabilidades, os acionistas, por unanimidade dos votos, aprovaram a criação do Conselho de Administração, cuja composição e atribuições serão aquelas definidas no Estatuto Social consolidado. (ii) Considerando a criação do Conselho de Administração na forma do item (i) acima, os acionistas deliberam, por unanimidade, que serão 7 (sete) os membros do Conselho de Administração e elegeram, por unanimidade, os seguintes membros para o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no primeiro quadrimestre de 2011: **1. ALAIR MARTINS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.934.576-15 e portador do RG nº M 398.757, SSP-MG, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Rua Tobias Inácio, 393, Bairro Altamira; **2. ALAIR MARTINS JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 534.270.256-91, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6.174.536, SSP/MG, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, na Rua Goiás, 480, Apto. 2000, centro; **3. JUSCELINO FERNANDES MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-2.195.903, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 526.406.806-25, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, na Rua Bela Emilia, 60, Condomínio Gávea Hill II; **4. RENATO FERNANDES MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 460.664.896-15 e portador do RG nº. 12.654.716 - SSP/SP, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, na Rua Goiás, 480, apto 600, centro; **5. ELCIO ANIBAL DE LUCCA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 200.745.148-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.330.948-6 - SSP/SP, domiciliado em São Paulo-SP, na Alameda dos Quinimuras nº 187, Planalto Paulista; **6. FRANCISCO AMAURY OLSEN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 019.167.269-68, portador do RG 124.798 SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Joinville-SC, na Leonardo Meinert nº 50, Bairro Glória; **7. HORÁCIO LAFER PIVA**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o nº. 038.613.618-17, portador da Cédula de Identidade nº 8.687.110-9 - SSP/SP, domiciliado em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 5º andar, Bairro Itaim Bibi. Declaram ainda os acionistas que os três últimos membros são Conselheiros Independentes. (iii) Aprovou-se, também por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, todas as alterações do Estatuto Social para refletir a criação do Conselho de Administração, ficando também aprovada a conversão de todas as ações preferenciais emitidas pela Companhia em ações ordinárias na mesma quantidade e valor, bem como a inclusão do artigo 30 para disciplinar o direito de preferência entre os acionistas na transferência de ações. Por conseguinte, os acionistas presentes aprovam por unanimidade a consolidação do Estatuto Social da Companhia que terá doravante a seguinte redação: **"MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. CNPJ/MF nº 43.214.055/0001-07; NIRE 3130001294-8. ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Artigo 1º** - Sob a denominação de MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A, fica organizada uma sociedade por ações, de capital fechado ("Companhia"), em que se transformou a sociedade por quotas de responsabilidade limitada Martins Comércio e Serviços de Distribuição Ltda. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, na Av. José Andraus Gassani, 5400, Distrito Industrial, tendo como seu domicílio e foro esta mesma cidade, sendo-lhe facultado abrir e extinguir filiais, agências, departamentos, escritórios ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, por deliberação de seus diretores, e no exterior, por deliberação do Conselho de Administração. **Artigo 3º** - O objeto da sociedade será: I. distribuição e comércio, no atacado e varejo, na importação e exportação, de bens de consumo duráveis e não duráveis, bens móveis duráveis e não duráveis **Gerais. Artigo 10** - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Parágrafo 1º** - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **Parágrafo 2º** - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é condicionada à prévia assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso. **Parágrafo 3º** - Os administradores da Companhia permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Artigo 11** - A Assembleia fixará uma verba global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente, mediante proposta de individualização da Diretoria, observado o disposto neste Estatuto e na legislação aplicável. **Artigo 12** - Qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes, observado o disposto no Artigo 19, parágrafo 2º. **Parágrafo Único** - Só é dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os seus membros, admitidos, para este fim, os votos proferidos por escrito. **Seção II - Do Conselho de Administração. Artigo 13** - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 8 (oito) membros, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, pelo prazo de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - No mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, assim caracterizados por (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital social não superior a 1%; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge, companheiro ou parente de até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador; (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro, exceto em decorrência da participação no capital. **Parágrafo 2º** - Na Assembleia Geral que eleger os administradores os acionistas deverão deliberar qual o número de membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo dispensa da Assembleia Geral, aqueles que: (i) ocupem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiverem ou representarem interesse conflitante com a Companhia; não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento. **Parágrafo 4º** - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia. **Parágrafo 5º** - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. **Artigo 14** – Na eleição dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral primeiramente determinará, pelo voto majoritário, o número dos membros do Conselho a serem eleitos. Se não tiver sido solicitado, na forma da lei, o processo de voto múltiplo, a Assembleia deverá votar por meio de chapas registradas previamente na mesa. A mesa não poderá aceitar o registro de qualquer chapa em violação ao disposto neste artigo. **Artigo 15** - O Conselho de Administração terá um (01) Presidente, que será eleito pela maioria de votos de seus membros, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naquele cargo. **Parágrafo 1º** - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração indicar entre seus membros aquele que presidirá as reuniões do Conselho de Administração na ausência temporária do Presidente do Conselho. **Parágrafo 2º** - Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do Conselho o voto de qualidade, no caso de empate da votação. **Parágrafo 3º** - Ocorrendo impedimento ou vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, os conselheiros remanescentes deverão nomear o substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos o Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral para preenchimento dos respectivos cargos. **Artigo 16** - O Conselho de Administração reunir-se-eles administradores ou não administradores da Companhia; XXII. Deliberar sobre a criação de comitês adicionais, para seu assessoramento, com objetivos restritos e específicos e prazo de duração determinado, podendo eleger administradores ou não administradores da Companhia para tais comitês; e XXIII. Dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e dos trabalhos dos comitês e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento. **Seção III - Da Diretoria. Artigo 18** - A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Geral de Operações e os demais Diretores, sem designação específica, com prazo de gestão de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - A eleição da Diretoria ocorrerá, preferencialmente, na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária. **Parágrafo 2º** - Nos seus impedimentos ou ausências temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Geral de Operações, a critério do Diretor Presidente, sendo que, em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Diretor Financeiro assumirá cumulativamente a Presidência até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que designará substituto do Diretor Presidente pelo restante do prazo de gestão. **Parágrafo 3º** - Os demais Diretores serão substituídos, em casos de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor, escolhido pela Diretoria. Esta lhe dará, em caso de vacância, substituto provisório, até que o Conselho de Administração eleja seu substituto definitivo pelo restante do prazo de gestão. **Artigo 19** – A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês, convocada pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Geral de Operações ou por pelo menos 3 (três) Diretores em conjunto, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio. **Parágrafo 1º** - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro ou Diretor Geral de Operações, a critério do Diretor Presidente, ou outro Diretor escolhido dentre os presentes. **Parágrafo 2º** - A reunião da Diretoria instalar-se-á com, pelo menos, 5 (cinco) membros, desde que presentes concomitantemente o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro ou Diretor Geral de Operações, e deliberará por maioria dos presentes. Caso os Diretores Presidente e Financeiro ou Geral de Operações não estejam concomitantemente presentes, a Diretoria instalar-se-á com a presença da maioria dos seus membros e deliberará por maioria absoluta dos diretores eleitos. **Artigo 20** - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens do ativo permanente, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas; II. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico, suas revisões anuais e o orçamento geral da Companhia, cuidando das respectivas execuções; III. Deliberar a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no País; IV. Decidir, até o limite de alçada estabelecido pelo Conselho de Administração, sobre a aquisição, a alienação e/ou a oneração de bens do ativo permanente e compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir; V. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; e VI. Apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia e suas controladas. **Artigo 21** - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II. Manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; III. Propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções aos Diretores; e IV. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração. **Artigo 22** - Compete aos Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração. **Artigo 23** - Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Companhia obriga-se sempre que representada por 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro ou o Diretor Geral de Operações, ou ainda 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, ou 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos. **Parágrafo 1º** - Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral só poderão *ad referendum* da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - A Assembleia pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos por conta de reservas de lucros pré-existentes ou de lucros acumulados de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembleia, depois de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere este artigo. **Parágrafo 3º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou intermediários. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual. **Parágrafo 4º** - Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia. **Parágrafo 5º** - O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados. **Artigo 27** - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas instituídas em balanços semestrais ou intermediários. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Artigo 28** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com o apoio nas leis aplicáveis às sociedades anônimas, ressalvadas as competências específicas do Conselho de Administração e da Assembleia Geral. **Artigo 29** - Os acionistas garantirão entre si e para a própria Companhia, o direito de preferência na aquisição de ações e de títulos conversíveis ou não de emissão da Companhia, observado o disposto no Artigo 30, abaixo. **Artigo 30** - O acionista que desejar vender, permutar, doar, conferir ao capital, mutuar, ou por qualquer outra forma ceder, alienar ou transferir, a qualquer título, de forma direta ou indireta, ou, ainda, prometer praticar quaisquer um dos referidos atos, ou dar em penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, ou usufruto ("Alienar" ou a "Alienação"), parte ou a totalidade de suas ações, direitos de subscrição, valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou que dêem direito à sua subscrição ou compra ou quaisquer outros direitos inerentes às ações de que é titular no capital da Companhia ("Ações"), deverá notificar a Companhia e os demais acionistas, por escrito, para que as pessoas possam, na ordem prevista neste artigo, exercer os respectivos direitos de preferência. **Parágrafo 1º** - O acionista que desejar Alienar suas Ações ("Acionista Alienante"), tendo em vista o recebimento, de qualquer pessoa ("Potencial Adquirente"), de oferta vinculativa e condicionada apenas à observância do disposto neste artigo ("Oferta"), fica obrigado, primeiramente, observando a ordem prescrita pelos parágrafos 3º e 5º deste artigo ("Ordem para Exercício do Direito de Preferência"), a oferecê-las, por escrito, à Companhia e aos demais acionistas ("Partes Ofertadas"), para que as Partes Ofertadas possam exercer os respectivos direitos de preferência em relação às Ações do Acionista Alienante, aos direitos de preferência na subscrição delas decorrentes ou, ainda, dos valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em Ações ou que dêem direito à sua subscrição ou compra objeto da Oferta ("Ações Ofertadas"), proporcionalmente às participações societárias detidas na Companhia no dia imediatamente anterior à data da Oferta, na forma prevista neste artigo, excluída a participação do Acionista Alienante. **Parágrafo 2º** - O Acionista Cedente não poderá iniciar qualquer procedimento ou negociação de Alienação sem ter recebido uma Oferta, por escrito, de um Potencial Adquirente. O Acionista Alienante deverá enviar a Oferta à Companhia e aos demais Acionistas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data do recebimento da Oferta, na forma e para os fins estabelecidos neste parágrafo, dela constando: (a) a quantidade, espécie e classe de Ações Ofertadas; (b) o preço e as condições de pagamento oferecidos pelo Potencial Adquirente para as Ações Ofertadas; e (c) a identidade do Potencial Adquirente ("Comunicação da Oferta"). A Comunicação da Oferta deverá ser acompanhada de cópia autenticada da Oferta, que reconhecerá expressamente os direitos da Companhia e dos acionistas previstos neste Estatuto Social. **Parágrafo 3º** - Em primeiro lugar, em qualquer hipótese, o Acionista Alienante deverá oferecer as Ações Ofertadas à Companhia, que terá direito de primeira preferência na aquisição das Ações Ofertadas, observando o procedimento e os prazos previstos no Parágrafo 4º, inclusive quanto à comunicação simultânea aos demais acionistas ("Oferta para a Companhia"). O Acionista Alienante deverá enviar à Companhia a Comunicação da Oferta, com cópia para todos os demais Acionistas. **Parágrafo 4º** - A Companhia terá preferência para adquirir as Ações Ofertadas pelo preço e condições oferecidos pelo Potencial Adquirente, para manutenção em tesouraria ou eventual posterior cancelamento, desde que observado o disposto no artigo 30 da Lei nº 6.404/76, especialmente no tocante à existência de saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, suficiente para o pagamento integral do preço oferecido pelo Potencial Adquirente, observando-se, ainda, o seguinte: (a) a preferência será exercida mediante comunicação escrita enviada pela Companhia ao Acionista Alienante, com cópia para todos os Acionistas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação referida no Parágrafo 2º deste artigo; (b) a preferência poderá ser exercida pela Companhia abrangendo a totalidade

duráveis, tais como, mas não exclusivamente: de produtos e gêneros alimentícios, engarrafados ou não; cosméticos; aparelhos eletrodomésticos; vestuário em geral; tecidos e objetos com ele fabricados; armarinho; materiais de construção; derivados de petróleo, neste operando inclusive com comércio varejista de combustíveis e lubrificantes-posto; papel e produtos com ele fabricados, inclusive livros e periódicos; produtos de higiene pessoal e limpeza em geral; produtos veterinários, neste operando em instalações separadas; objetos e utensílios em geral e artigos religiosos; II. fabricação de produtos alimentícios em geral; III. comércio atacadista de produtos farmacêuticos e assemelhados, em suas embalagens originais, realizado em estabelecimento independente; IV. prestação de serviços de transportes de carga em geral; de conserto, manutenção e conservação de veículos, inclusive a reforma de carrocerias, e monitoramento logístico; V. atividade editorial na publicação de jornais, revistas e periódicos; VI. prestação de serviços na área empresarial, tais como, mas não exclusivamente, processamento de dados; relatórios e cobranças; pesquisa mercadológica; promoções e incentivos de vendas; serviços de arquitetura e construções; franquias e seus serviços correlatos; VII. comércio varejista e dispensação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, em suas embalagens originais, como drogaria em estabelecimento independente; VIII. prestação de serviços de armazenagem de produtos industrializados; e IX. participação como sócia ou acionista em outras sociedades legalmente constituídas, independente de sua natureza ou forma, instaladas em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro. **Parágrafo Único** - Para realizar as atividades definidas nos incisos III e VII, a Companhia compromete-se a manter por contrato de trabalho um farmacêutico devidamente habilitado para assumir a responsabilidade técnica do estabelecimento e prestar assistência, conforme legislação em vigor. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL. Artigo 5º** - O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 121.262.195,00 (cento e vinte e um milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais), dividido em 121.262.195 (cento e vinte e um milhões, duzentas e sessenta e duas mil, cento e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, criar ações preferenciais, com ou sem direito a voto, fixando-lhes as respectivas características, preferências e vantagens, e, dentro desse limite, aumentar o número de ações preferenciais e criar classes, ainda que sem guardar a proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias. **Artigo 6º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dará direito a um voto nas assembleias gerais. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL. Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da lei ou deste Estatuto. **Parágrafo 1º** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. **Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral só poderá deliberar assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral será instalada e presidida por acionista escolhido pelos presentes, o qual poderá indicar até 2 (dois) secretários. **Artigo 9º** - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social: I. Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; II. Fixar os honorários globais dos administradores, assim como a remuneração dos membros dos Comitês instalados; III. Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; IV. Deliberar sobre os projetos de expansão e os programas de investimento, cujo valor a ser aplicado pela Companhia seja superior a 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido verificado no final do exercício fiscal imediatamente anterior; V. Aprovar a participação da Companhia no capital de outras Sociedades; e VI. Deliberar sobre alienação ou oneração de bens do ativo imobilizado cujo valor do bem seja superior a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido verificado no final do exercício fiscal imediatamente anterior. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia deverá observar e fazer cumprir as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. Seção I - Das Disposições**

a, extraordinariamente, 12 (doze) vezes por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente indicado nos termos do parágrafo 1º do Artigo 15 ou pela maioria de seus membros. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação. **Parágrafo 1º** - As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, salvo em caso de urgência em que se admitirá a convocação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. **Parágrafo 2º** - Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro do Conselho e assinadas por tantos conselheiros quantos bastem para constituir a maioria necessária às deliberações. **Parágrafo 3º** - Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por meio de fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem. **Artigo 17** - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhes sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto: I. Exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; II. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; III. Eleger e destituir os Diretores da Companhia; IV. Atribuir aos Diretores as respectivas funções, observado o disposto neste Estatuto; V. Convocar a Assembleia Geral da Companhia, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6404/76); VI. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; VII. Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; VIII. Escolher e destituir os auditores independentes; IX. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; X. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sua submissão à Assembleia Geral; XI. Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, desde que o valor a ser aplicado pela Companhia seja igual ou inferior a 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido verificado no final do exercício fiscal imediatamente anterior, bem como acompanhar sua execução, observado o disposto no inc. IV, art. 9º, acima; XII. Aprovar a criação e supressão de subsidiária no País ou no exterior, bem como a instalação de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no exterior; XIII. Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior; XIV. Determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine; XV. Manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; XVI. Estabelecer o valor individual da participação nos lucros dos diretores e o valor global dos gerentes e demais empregados da Companhia; XVII. Autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros; XVIII. Estabelecer alçada da Diretoria para alienação ou oneração de bens do ativo permanente, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato, desde que o valor do ativo permanente a ser alienado ou onerado seja igual ou inferior a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido verificado no final do exercício fiscal imediatamente anterior, em observância ao disposto no inc. VI, art. 9º, acima; XIX. Estabelecer alçada da Diretoria para aquisição de bens do ativo permanente e outros compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; XX. Estabelecer alçada da Diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; XXI. Deliberar sobre a instalação de Comitês de Auditoria, Riscos e Finanças, de Estratégias e de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional e eleger e destituir seus membros, sejam

se praticados uma vez preenchida tal condição. **Parágrafo 2º** - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos seguintes casos: (a) quando o ato a ser praticado impuser representação singular, ela será representada por qualquer Diretor ou procurador com poderes especiais; e (b) quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, autarquias, agências, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza e Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um Diretor ou um procurador. **Parágrafo 4º** - Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: (a) todas as procurações serão outorgadas conjuntamente por quaisquer 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro ou o Diretor Geral de Operações e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais ou para processos administrativos, não terão prazo de vigência superior a 2 (dois) anos; (b) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. **Parágrafo 5º** - Não terão validade nem obrigarão a Companhia os atos praticados em desconformidade ao disposto neste artigo. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. Artigo 24** - O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em lei, será composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. **Parágrafo 2º** - O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral dos Acionistas que solicitar sua instalação. **Parágrafo 3º** - A posse dos membros do Conselho Fiscal é condicionada à prévia subscrição do Termo de Posse no livro de Atas das Assembleias Gerais. **CAPÍTULO VI - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS. Artigo 25** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo 1º** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras: (a) balanço patrimonial; (b) demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados; (c) demonstração do resultado do exercício; e (d) demonstração dos fluxos de caixa. **Parágrafo 2º** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na lei. **Artigo 26** - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido, com os seguintes ajustes: I. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências anteriormente formadas; II. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências. III. sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei 6.404/76, com a redação dada pela Lei 10.303/01). **Parágrafo 1º** - A Assembleia poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este artigo. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos deste artigo, poderá ser paga por deliberação do Conselho de Administração, aos Administradores, uma participação no lucro semestral,

das Ações Ofertadas, ou parte delas, apenas em caso de insuficiência de reservas; e (c) exercida a preferência, a aquisição será efetuada nos 60 (sessenta) dias seguintes ao decurso do prazo de 30 (trinta) dias referido no sub-item (a) deste Parágrafo. **Parágrafo 5º** - Se, após a realização da Oferta para a Companhia, as Ações Ofertadas não tiverem sido objeto do exercício do direito de preferência da Companhia ou tiverem sido objeto de exercício parcial, fica o Acionista Alienante obrigado a: (a) no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data em que a Companhia renunciar ao seu direito de preferência ou exercê-lo parcialmente; ou (b) no dia imediatamente seguinte à data em que ocorrer o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o item (a) do Parágrafo 4º, o que ocorrer primeiro, oferecer as Ações Ofertadas (ou as sobras) aos demais acionistas ("Partes Ofertadas Acionistas"), observando o procedimento e os prazos previstos nos itens (a) e (b) do Parágrafo 6º, inclusive quanto à nova comunicação à Companhia ("Oferta para os Acionistas"). O Acionista Alienante deverá enviar às Partes Ofertadas Acionistas a Comunicação da Oferta, com cópia para a Companhia. **Parágrafo 6º** - As Partes Ofertadas Acionistas terão preferência para adquirir as Ações Ofertadas (ou as sobras) pelo preço e condições oferecidos pelo Potencial Adquirente, observando-se, ainda, o seguinte: (a) a preferência deverá ser exercida, pelas Partes Ofertadas Acionistas, mediante comunicação escrita ao Acionista Alienante, com cópia para a Companhia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da comunicação referida no Parágrafo 5º; (b) a preferência poderá ser exercida pelas Partes Ofertadas Acionistas abrangendo sempre a totalidade das Ações Ofertadas (ou das sobras). Portanto, havendo o exercício do direito de preferência, o número de Ações Ofertadas será dividido entre as Partes Ofertadas Acionistas que houverem exercido tal direito, proporcionalmente ao conjunto das suas respectivas participações em Ações; e (c) exercida a preferência, a aquisição deverá ser efetuada nos 60 (sessenta) dias seguintes ao decurso do prazo de 15 (quinze) dias referido no item (a) deste Parágrafo. **Parágrafo 7º** - A falta de manifestação das Partes Ofertadas quando da realização, pelo Acionista Alienante, da Oferta, o Acionista Alienante poderá alienar todas, mas não menos do que todas, as Ações ao Potencial Adquirente indicado, observando-se que a alienação das Ações ao Potencial Adquirente dar-se-á por preço, condições de pagamento e demais condições idênticas ao constante da Oferta, e no prazo máximo de 90 (noventa) dias do recebimento da última Comunicação da Oferta, findo o qual o processo deverá ser repetido. **Parágrafo 8º** - No caso de cessão, transferência ou qualquer outra forma de alienação, no todo ou em parte, de direitos de preferência na subscrição decorrentes das Ações, os prazos a que se refere este Artigo ter-se-ão como automaticamente reduzidos para a sua metade. **Parágrafo 9º** - O direito de preferência previsto neste artigo deverá ser averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Não são válidas as transferências de Ações em desacordo com o disposto neste artigo, devendo a Companhia abster-se de registrá-las. **Parágrafo 10** – Não se aplica o disposto neste artigo (i) nas transferências de ações a terceiros, pessoas físicas, em percentual inferior a 1% (um por cento) do total de ações emitidas pela Companhia, com o propósito de tornã-lo elegível ao Conselho de Administração da Companhia; (ii) na eventual recompra de tais ações pela Companhia ou pelo acionista cedente; e (iii) na transferência de ações a empresas controladas, controladora, coligadas ou interligadas ou a sucessores legais." **Encerramento**: Discutidas e aprovadas as matérias constantes da pauta do dia, nada mais havendo a ser dito, o Senhor Presidente franqueou a palavra, sendo que ninguém dela quis fazer uso ou ressalva, eu, Fabricio Alves Ferreira, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo advogado Dr. Pauliran Gomes e Silva e por todos os acionistas presentes, que se comprometeram a cumpri-la. **Mesa Diretora**: **Alair Martins do Nascimento** - Presidente da Mesa. **Fabrício Alves Ferreira** - Secretário. **Acionistas**: **Almart Administração e Participações S/A** - Alair Martins do Nascimento. **Martius Participações Ltda** - Alair Martins do Nascimento; **Alair Martins do Nascimento; Hélio Martins Borges; Celson Martins Borges; Juscelino Fernandes Martins; Alair Martins Júnior; Renato Fernandes Martins; Élcio Aníbal de Lucca; Francisco Amaury Olsen e Horácio Lafer Piva. Visto**: **Pauliran Gomes e Silva - OAB/MG 70.112.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o Registro sob o Nº 4147172. Data: 18/06/2009 . Protocolo: 092655971. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

128cm 29 949.844 -X

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4158476

PROTOCOLO: 09/410.922-2 DATA: 13/07/2009

#MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A#

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

COD CLI	TÍTULO	VENCIMENTO	VALOR
1158612	1562525	02/12/2014	R$ 2.224,75
	1263195	08/12/2014	R$ 604,49
	1370037	10/12/2014	R$ 1.086,03
	1461626	16/12/2014	R$ 8.537,40
	1513395	18/12/2014	R$ 3.471,79
	1537385	21/12/2014	R$ 2.224,75
	1562526	22/12/2014	R$ 2.224,75
			R$ 20.373,96

COD CLI	TÍTULO	VENCIMENTO	VALOR
1712966	1238573	26/11/2014	R$ 1.163,32
	1461639	26/11/2014	R$ 9.396,25
	1513392	28/11/2014	R$ 4.277,90
	1562534	02/12/2014	R$ 2.224,75
	779966	05/12/2014	R$ 8.337,58
	1370043	10/12/2014	R$ 1.034,30
	1461640	16/12/2014	R$ 9.396,25
	1513393	18/12/2014	R$ 4.277,89
	1537391	21/12/2014	R$ 2.224,75
	1562535	22/12/2014	R$ 2.224,75
	1238574	26/12/2014	R$ 1.163,32
	779967	04/01/2015	R$ 8.337,58
	1238575	25/01/2015	R$ 1.163,32
			R$ 55.221,96

COD CLI	TÍTULO	VENCIMENTO	VALOR
1158613	1562528	22/12/2014	R$ 2.224,75
	1562527	02/12/2014	R$ 2.224,75
	1537387	21/12/2014	R$ 2.224,75
	1513397	18/12/2014	R$ 4.277,89
	1513396	28/11/2014	R$ 4.277,90
	1461628	16/12/2014	R$ 9.396,25
	1395064	02/01/2015	R$ 125,77
	1395063	18/12/2014	R$ 125,77
	1395062	03/12/2014	R$ 125,77
	1370039	10/12/2014	R$ 1.097,12
	1263197	08/12/2014	R$ 302,25
			R$ 26.402,97

COD CLI	TÍTULO	VENCIMENTO	VALOR
1158615	1562530	22/12/2014	R$ 2.224,75
	1562529	02/12/2014	R$ 2.224,75
	1537389	21/12/2014	R$ 2.224,75
	1513399	18/12/2014	R$ 3.068,74
	1461630	16/12/2014	R$ 8.728,00
	1370041	10/12/2014	R$ 1.097,12
	1263199	08/12/2014	R$ 302,25
			R$ 19.870,36

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 31/10/2014
Nº: 9401618

NOTAS: 7989795

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 31/10/2014 MANIFESTO: 2705 CARGA: 31610

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 7989795 a 7989795 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 31/10/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. (TÍTULOS DE COBRANÇA: de 1370042 a 1370043)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. 10 / 11 / 2014 Nome Completo: Wilmar Pedro da Silva 643587-1

CPF/RG: 5354698 Assinatura: IBIÁ IND. E COM. DE ALIM. LTDA

"Via Única. Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente" Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº: 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0007

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ Nº: 9401618

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA: 195 CNPJ/CPF: 08438389/0001-63 INSC EST: 104068094
ENDERECO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN
BAIRRO: POLO GOIAS COD CID: 64 CIDADE: APAREC.GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA23 M CARGA: 31610 FILIAL: 0001

COD. ID BCO BRASIL: 1712966-4 COD. ID BRADESCO: 001712966-9 CTT VENDOR: 0172427/2010 REPRES 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA [2]
Nº 007.989.795
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1043 2140 5500 0107 5500 0007 9897 9512 2497 7353

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141586511757 31/10/2014 21:57:44

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA
FONE/FAX: 62 3625-7777
CNPJ/CPF: 08438389000163
DATA DA EMISSÃO: 31/10/2014
ENDEREÇO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN - QUADRA23 MODULO 01
DATA DE SAIDA/ENTRADA: 31/10/2014
BAIRRO/DISTRITO: POLO GOIAS
MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA
UF: GO
CEP: 74985105
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104068094
HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
1370042	20/11/2014	1.034,31															
1370043	10/12/2014	1.034,30															

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS: 2.068,61	VALOR DO ICMS: 144,80	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.089,50	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 20,89	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR DA NOTA: 2.068,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ	FRETE POR CONTA: 0-Emitente	CÓDIGO ANTT: 47502463	PLACA DO VEÍCULO: HKE0565	UF: MG	CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400	MUNICÍPIO: UBERLANDIA			UF: MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 1	ESPÉCIE: DIVERSOS	MARCA: DIVERSOS	NUMERO: DIVERSOS	PESO BRUTO: 24,63	PESO LÍQUIDO: 24,63

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
613360	LIMA KF ENXADA CHATA 8POL.12X1	82031010		000	6102	PT	25	83,5800	2.089,50	2.068,61	144,80	7		0,00	0,00
	PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL,RE AFIII UBERLANDIA N. 6000068472-22														
	ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE														
	DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE														
	RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.														
	VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3														
	CST 000 - VALOR 2068,61 - BASE 2068,61 - ICMS 144,80 - ALIQUOTA 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1712966 CARGA: 31610 MANIFESTO: 2705 VIAGEM: 200724
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICAO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU APAREC.GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74429128 RCA: 39175 COD.MOT: 916978 DATA: 30/10/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0007

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 27/10/2014
Nº: 9359334

NOTAS: 7959561,7959562 e 7959563

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 27/10/2014 MANIFESTO: 8732 CARGA: 27027

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 7959561 a 7959563, que perfaz(em) um total de: 03 nota(s), emitida(s) em 27/10/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. (TÍTULOS DE COBRANÇA: de 1238573 a 1238575)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

64341-6

Data Receb. 03/11/14 Nome Completo: Leandro Silva Gonçalves

CPF/RG: 960202106 Assinatura:

"Via Única: Remetente/Destinatário" - Arquivo Remetente

Regime Especial DF Uberlândia - RTA Nº 15.000010929-54

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0003

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9359334**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA. 194 CNPJ/CPF: 08438389/0001-63 INSC EST: 104068094
ENDERECO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN
BAIRRO: POLO GOIAS COD CID: 64 CIDADE: APAREC.GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA23 M CARGA. 27027 FILIAL: 0001

COD. ID BCO BRASIL.1712966-4 COD. ID BRADESCO: 001712966-9 CTT VENDOR. 0172427/2010 REPRES.39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA 2
Nº 007.959.561
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1043 2140 5500 0107 5500 0007 9595 6112 2413 4119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141581935909 27/10/2014 22:23:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA — FONE/FAX: 62 3625-7777 — CNPJ/CPF: 08438389000163
ENDEREÇO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN - QUADRA23 MODULO 01
BAIRRO/DISTRITO: POLO GOIAS — MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA — UF: GO — CEP: 74985105 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104068094
DATA DA EMISSÃO: 27/10/2014
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 27/10/2014
HORA DE SAÍDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1238573	26/11/2014	1.163,32															
1238574	26/12/2014	1.163,32															
1238575	25/01/2015	1.163,32															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
265,11	18,56	0,00	0,00	267,78

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	265,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO
RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ — FRETE POR CONTA: 0-Emitente — CÓDIGO ANTT: 47502463 — PLACA DO VEÍCULO: HKE0577 — UF: MG — CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400 — MUNICÍPIO: UBERLANDIA — UF: MG — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 3 — ESPÉCIE: DIVERSOS — MARCA: DIVERSOS — NÚMERO: DIVERSOS — PESO BRUTO: 2,76 — PESO LÍQUIDO: 2,76

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.P.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
2210370	DVD LENOXX DV443 USB KARAOKE	85219090		500	6102	CD	3	89,2600	267,78	265,11	18,56	7		0,00	0,00
	RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL Ks 1	1712/ NUMERO DA FCI 3													
	PRAZO VALIDADE DE 5 DIAS, IMPRORROGAVEL,RE AFIII UBERLANDIA R: 160 00688472-22														
	ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE														
	DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE														
	RECEBA NO TRIPLANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD														
	VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 1503 OPCAO 3.														
	CST 500 - VALOR 265,11 - BASE 265,11 - ICMS 18,56 - ALIQUOTA 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1712966 CARGA: 27027 MANIFESTO: 8732 VIAGEM: 199889
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICAO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU APAREC.GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74367901 RCA: 39175 COD.MOT: 964391 DATA: 27/10/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0003

RESERVADO AO FISCO

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA [2]
Nº 007.959.563
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1043 2140 5500 0107 5500 0007 9595 6312 2413 4130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
7025134600075		43214055000107	131141581935914 27/10/2014 22:23:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA — FONE/FAX: 62 3625-7777 — CNPJ/CPF: 08438389000163 — DATA DE EMISSÃO: 27/10/2014

ENDEREÇO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN - QUADRA23 MODULO 01 — DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 27/10/2014

BAIRRO/DISTRITO: POLO GOIAS — MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA — UF: GO — CEP: 74985105 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104068094 — HORA DE SAÍDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1238573	26/11/2014	1.163,32															
1238574	26/12/2014	1.163,32															
1238575	25/01/2015	1.163,32															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.829,41	128,06	2.256,81	255,60	1.847,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	18,47	0,00	0,00	2.085,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MARTINS URN-MG - MATRIZ	0-Emitente	47502463	HKE0577	MG	18485037000112

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400	UBERLANDIA	MG	7021819520049

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS	0,47	0,47

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.P.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
3301107	TEL.CEL.SAMS.GLX S5 DUOS PT AM	85171231		410	6403	CD	1	1.847,8800	1.847,88	1.829,41	128,06	7		0,00	255,60
	PRODUTO FABRICADO CONF PPB LEI 8248/91 SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA CNPJ 00280273000187 PORT 307/2012 NF 481664 DE 17.10.2014														
	PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL, DE AFILI UBERLANDIA N.16000068472-22														
	ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE														
	DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE														
	RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DE REDECARD.														
	VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 761 5503 OPCAO 3.														
	CST 410 - VALOR 1829,41 - BASE 1829,41 - ICMS 128,06 - ALIQUOTA 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTE: 1712966 CARGA: 27027 MANIFESTO: 8732 VIAGEM: 199889
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICAO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU APAREC.GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74367902 RCA: 33175 COD.MOT: 964391 DATA: 27/10/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0003

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 08/11/2014
Nº: 9447836

NOTAS: 8022020

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 08/11/2014 MANIFESTO: 7100 CARGA: 7154

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8022020 a 8022020, que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 08/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1513392 a 1513393)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

64380-7

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. 18 / 11 / 2014 Nome Completo: Wilmar Reis

CPF/RG: 531.648 Assinatura: IBIÁ IND. E COM. DE ALIM. LTDA

"Via Única Remetente => Destinatário => Arquivo Remetente" Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº 45.000001029-34

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0002

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9447836**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA: 197 CNPJ/CPF: 08438389/0001-63 INSC EST: 104068094
ENDERECO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN
BAIRRO: POLO GOIAS COD CID: 64 CIDADE: APAREC.GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA23 M CARGA: 7154 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1712966-4 COD. ID BRADESCO: 001712966-9 CTT VENDOR: 0172427/2010 REPRES 39175

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 06/10/2014
Nº: 9216517

NOTAS: 7854642,7854643 e 7854644

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 06/10/2014 MANIFESTO: 5371 CARGA: 6022

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 7854642 a 7854644 , que perfaz(em) um total de: 03 nota(s), emitida(s) em 06/10/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. (TÍTULOS DE COBRANÇA: de 779964 a 779967)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

64292-4

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. 09 / 10 / 14

Nome Completo: Leandro Silva Rosendo

CPF/RG: 96012021061

Assinatura:

08.438.389/0001-63
IBIA IND. E COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA
RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06 SN
POLO EMPRESARIAL GOIAS
CEP 74965-105
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

"Via Única Remetente ou Destinatário ou Arquivo Remetente" Regime Especial DF/Uberlândia nº 1/AMIA/5 600/1029-54

OBSERVAÇÕES:
- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

ETIQUETA: 0001

PARA USO DO MOTORISTA: _____ Nº: 9216517

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA: 193 CNPJ/CPF: 08438389/0001-63 INSC EST: 104068094
ENDERECO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN
BAIRRO: POLO GOIAS COD CID: 64 CIDADE: APAREC.GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA23 M CARGA: 6022 FILIAL: 0001

COD. ID BCO BRASIL: 1712966-4 COD. ID BRADESCO: 001712966-9 CTT VENDOR: 0172427/2010 REPRES 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 007.854.642
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1043 2140 5500 0107 5500 0007 8546 4212 2123 2769

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
7025134600075		43214055000107	131141563321951 06/10/2014 22:11:47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA — FONE/FAX: 62 3625-7777 — CNPJ/CPF: 08438389000163
ENDEREÇO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN - QUADRA23 MODULO 01
BAIRRO/DISTRITO: POLO GOIAS — MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA — UF: GO — CEP: 74985105 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104068094

DATA DA EMISSÃO: 06/10/2014
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 06/10/2014
HORA DE SAÍDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
779965	05/11/2014	8.337,60															
779966	05/12/2014	8.337,58															
779967	04/01/2015	8.337,58															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
723,79	50,67	0,00	0,00	738,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	14,77	0,00	0,00	723,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL: VEICULO DA PROPRIA FIRMA — FRETE POR CONTA: 0-Emitente — CÓDIGO ANTT: — PLACA DO VEÍCULO: HHK5620 — UF: MG — CNPJ/CPF: 72937750672
ENDEREÇO: — MUNICÍPIO: — UF: — INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS	21,80	21,80

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.P.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	B.C. / ANTECIPADO
2210543	BEB.ESMALTEC EGM30 MN BCO.220V	84186931		000	6102	CD	2	369,2800	738,56	723,79	50,67	7		0,00	0,00
	PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS. IMPRORROGAVEL,RE AFIII UBERLANDIA N. 600006847 2-22														
	RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.														
	VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3														
	CST 000 VALOR 723,79 BASE 723,79 ICMS 50,67 ALIQUOTA 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTS: 1712966 CARGA: 6022 MANIFESTO: 5371 VIAGEM: 196479
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICAO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU APAREC.GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74155209 RCA: 39175 COD.MOT: 63476 DATA: 04/10/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0001

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 007.854.643
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3114 1043 2140 5500 0107 5500 0007 8546 4312 2123 2774

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141563321954 06/10/2014 22:11:47

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
	CST 200 - VALOR 5954.51 - BASE 5954.51 - ICMS 238.18 - ALIQUOTA 4%														
	CST 500 - VALOR 1296.63 - BASE 1296.63 - ICMS 90.76 - ALIQUOTA 7%														

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 06/11/2014
Nº: 9430676

NOTAS: 8007940

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 06/11/2014 MANIFESTO: 5785 CARGA: 6021

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8007940 a 8007940, que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 06/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. (TÍTULOS DE COBRANÇA: de 1461639 a 1461640)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega. 64378-5

Data Receb. 18/11/2014 Nome Completo: Wilmos Cedro

CPF/RG: 5314648 Assinatura: IBIÁ IND. E COM. DE ALIM. LTDA

"Via Única Remetente » Destinatário » Arquivo Remetente" Regime Especial DE/Uberlândia - FTA Nº: 45 000001029-54

OBSERVAÇÕES:
- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

ETIQUETA: 0002

PARA USO DO MOTORISTA: _____ Nº: 9430676

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA: 196 CNPJ/CPF: 08438389/0001-63 INSC EST: 104068094
ENDERECO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN
BAIRRO: POLO GOIAS COD CID: 64 CIDADE: APAREC.GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA23 M CARGA: 6021 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1712966-4 COD. ID BRADESCO: 001712966-9 CTT VENDOR: 0172427/2010 REPRES: 39175

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 008.007.940
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0079 4012 2557 4894

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141591752422 06/11/2014 19:20:47

DESTINATARIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA FONE/FAX: 62 3625-7777 CNPJ/CPF: 08438389000163
ENDEREÇO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN - QUADRA23 MODULO 01
BAIRRO/DISTRITO: POLO GOIAS MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74985105 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104068094

DATA DA EMISSÃO: 06/11/2014
DATA DE SAIDA/ENTRADA: 06/11/2014
HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1461639	26/11/2014	9.396,25															
1461640	16/12/2014	9.396,25															

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.792,50	1.315,49	0,00	0,00	18.792,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.792,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO
RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT: 47502463
PLACA DO VEÍCULO: HMV3185
UF: MG
CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400
MUNICIPIO: UBERLANDIA
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 280
ESPECIE: DIVERSOS
MARCA: DIVERSOS
NUMERO: DIVERSOS
PESO BRUTO: 2.337,45
PESO LIQUIDO: 2.337,45

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR DO IPI	B.V. / ANTECIPADO
1647930	ACHOC.TODDY VITAM.12X800G	18069000		000	6102	EB	50	80.6100	4.030,50	4.030,50	282,14	7		0,00	0,00
1605090	ACHOC.TODDY VITAM.24X200G	18069000		000	6102	ER	150	50.9300	7.639,50	7.639,50	534,77	7		0,00	0,00
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	EB	50	88.9900	4.449,50	4.449,50	311,47	7		0,00	0,00
1600125	ACHOC.TODDY VITAM.2-G	18069000		000	6102	CD	180	14.[illegible]	2.673,00	2.673,00	187,11	7		0,00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL,RE APRIL UBERLANDIA N. 6000068472-22
ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE

RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.
VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3
CST 000 - VALOR 18792,50 - BASE 18792,50 - ICMS 1315,49 - ALIQUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1712966 CARGA: 6021 MANIFESTO: 5785 VIAGEM: 201514
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICRO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU APAREC.GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74471972 RCA: 39175 COD.MOT: 918295 DATA: 05/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0002

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 12/11/2014
Nº: 9463613

NOTAS: 8033772

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 12/11/2014 MANIFESTO: 8667 CARGA: 11048

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8033772 a 8033772, que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 12/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1562534 a 1562535)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

64392-1

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

IBIÁ IND. E COM. DE ALIM. LTDA

Data Receb. 18 / 11 / 2014 Nome Completo: Wilmos Pedro

CPF/RG: 5314648 Assinatura: IBIÁ IND. E COM. DE ALIM. LTDA

"Via Única Remetente » Destinatário »» Arquivo Remetente" Regime Especial DF/Uberlândia - RTA Nº 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0010

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº:** 9463613

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA: 198 CNPJ/CPF: 08438369/0001-63 INSC EST: 104068094
ENDERECO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN
BAIRRO: POLO GOIAS COD CID: 64 CIDADE: APAREC.GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA23 M CARGA: 11048 FILIAL: 0001

COD. ID BCO BRASIL: 1712966-4 COD. ID BRADESCO: 001712966-9 CTT VENDOR: 0172427/2010 REPRES: 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 008.033.772
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0337 7212 2624 5164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141596123766 12/11/2014 00:20:34

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA
FONE/FAX: 62 3625-7777
CNPJ/CPF: 08438389000163
ENDEREÇO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN - QUADRA23 MODULO 01
BAIRRO/DISTRITO: POLO GOIAS
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA
UF: GO
CEP: 74985105
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104068094

DATA DA EMISSÃO: 12/11/2014
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 12/11/2014
HORA DE SAÍDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1562534	02/12/2014	2.224,75															
1562535	22/12/2014	2.224,75															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.449,50	311,47	0,00	0,00	4.449,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MARTINS URN-MG - MATRIZ	0-Emitente	47502463	HKE0577	MG	18485037000112

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400	UBERLANDIA	MG	7021819520049

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS	543,25	543,25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.P.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	B.C. / ANTECIPADO
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	EE	50	88,9900	4.449,50	4.449,50	311,47	7		0,00	0,00
	PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL.RE AFIII UBERLANDIA N.16000068472-22														
	ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE														
	DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE														
	RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MACUININHA DA REDECARD.														
	VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3.														
	CST: 000 VALOR: 4449,50 BASE: 4449,50 ICMS: 311,47 ALIQUOTA: 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1712966 CARGA: 11048 MANIFESTO: 8667 VIAGEM: 202217
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICAO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU APAREC.GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74519556 RCA: 39175 COD.MOT: 964391 DATA: 10/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0010

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 11/11/2014
Nº: 9455430

NOTAS: 8028546

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 11/11/2014 MANIFESTO: 7792 CARGA: 10020

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8028546 a 8028546, que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 11/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1537390 **a** 1537391)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indicio de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega. 64389-1

Data Receb. 18/11/2014 Nome Completo: Wilmos Pedro

CPF/RG: 5354698 Assinatura: IBIÁ IND. E COM. DE ALIM. LTDA

"Via Unica Remetente »» Destinatario »» Arquivo Remetente" Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0006

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9455430**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1712966 CLIENTE: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA: 198 CNPJ/CPF: 0843B389/0001-63 INSC EST: 104068094
ENDERECO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN
BAIRRO: POLO GOIAS COD CID: 64 CIDADE: APAREC.GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA23 M CARGA: 10020 FILIAL: 0001

COD. ID BCO BRASIL: 1712966-4 COD. ID BRADESCO: 001712966-9 CTT VENDOR: 0172427/2010 REPRES 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
MARTINS WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 008.028.546
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0285 4612 2607 5569

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
7025134600075		43214055000107	131141594984041 11/11/2014 00:17:42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA I E COMERCIO ALIMENTOS LTDA — FONE/FAX: 62 3625-7777 — CNPJ/CPF: 08438389000163
ENDEREÇO: RUA EIXO PRIMARIO COM RUA 18 COM RUA 06, SN - QUADRA23 MODULO 01
BAIRRO/DISTRITO: POLO GOIAS — MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA — UF: GO — CEP: 74985105 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104068094

DATA DA EMISSÃO: 11/11/2014
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 11/11/2014
HORA DE SAÍDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1537390	01/12/2014	2.224,75															
1537391	21/12/2014	2.224,75															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.449,50	311,47	0,00	0,00	4.449,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MARTINS URN-MG - MATRIZ	0-Emitente	47502463	HMV3032	MG	18485037000112

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400	UBERLANDIA	MG	7021819520049

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS	543,25	543,25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	EE	50	88.9900	4.449.50	4.449,50	311,47	7		0,00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL,RE AFIII UBERLANDIA N.16000068472-22
ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE

RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.
VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3
CST 000 - VALOR 4449.50 - BASE 4449.50 - ICMS 311.47 - ALIQUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTE: 1712966 CARGA: 10020 MANIFESTO: 7792 VIAGEM: 202076
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICAO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU APAREC.GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74508458 RCA: 39175 COD.MOT: 930605 DATA: 08/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0606

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que os direitos de crédito dos títulos relacionados abaixo firmado entre Martins Comércio e Serviço de Distribuição S.A., sociedade por ações, com sede na Av. José Andraus Gassani, 5.400, Distrito Industrial, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.214.055/0001-07 (o "Cedente"), e como credora **IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LTDA,** empresa individual com endereço na **AVE ANHANGUERA,10320- QD. 19, LT. 06-E-AEROVIARIO GOIANIA - GO** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 08.438.389/0003-25 ("Cliente"), foram integralmente cedidos ao Martins** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 23° andar, Centro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.162.400/0001-42, registrado na CVM em 06/01/2005 (o "Fundo"), nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado em 10/02/2005 entre o Fundo (por meio de sua administradora) e o Cedente, tendo o Cliente sido devidamente notificado da cessão mencionada nos termos do boleto enviado.

Data da cessão	Título	Valor
05/11/14	1370037	R$ 1.086,03
30-10-14	1263195	R$ 604,49

Uberlândia-MG, 23 de Janeiro de 2015.

Leandro Henrique de Pádua
CPF: 950.152.136-20

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.

Luis Locaspi
Procurador

Mayra Ap. da Silva Alves
Procuradora

MARTINS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Testemunhas:

1. _____
Karyna da Silva Yai
RG: 32.133.246-5 SSP/SP
CPF: 219.813.238-99

2. _____
Anderson Verancio de Carvalho
RG: 45.325.263-3/SSP-SP
CPF: 352.166.318-14

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 31/10/2014
Nº: 9401615

NOTAS: 7989787

COD: 1158612 CLIENTE: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 31/10/2014 MANIFESTO: 2705 CARGA: 31610

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 7989787 a 7989787 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 31/10/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. (TÍTULOS DE COBRANÇA: de 1370036 a 1370037)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indicio de tal que possa diminuir-lhe o valor.

64355-6

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. 04 / 11 / 14

Nome Completo: José Silvestre

CPF/RG:

Assinatura: IBIÁ IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

"Via Única. Remetente »» Destinatario »» Arquivo Rometente"

Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº. 45.000001029-54

ETIQUETA: 0003

OBSERVAÇÕES:
- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9401615**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0033

Dados Cliente:

COD: 1158612 CLIENTE: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA: 187 CNPJ/CPF: 08438389/0003-25 INSC EST: 104148527
ENDERECO: AVE ANHANGUERA, 10320
BAIRRO: AEROVIARIO COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 19, LT CARGA: 31610 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158612-5 COD. ID BRADESCO: 001158612-0 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES: 39175

6

68

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 007.989.787
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1043 2140 5500 0107 5500 0007 9897 8712 2497 7270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141586511737 31/10/2014 21:57:44

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
FONE/FAX: 62 3625-7777
CNPJ/CPF: 08438389000325
ENDEREÇO: AVE ANHANGUERA, 10320 - QD. 19, LT.06-E
BAIRRO/DISTRITO: AEROVIARIO
MUNICIPIO: GOIANIA
UF: GO
CEP: 74435300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148527

DATA DA EMISSÃO: 31/10/2014
DATA DE SAIDA/ENTRADA: 31/10/2014
HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1370036	20/11/2014	1.086,03															
1370037	10/12/2014	1.086,03															

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.172,06	152,04	0,00	0,00	2.194,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	21,94	0,00	0,00	2.172,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MARTINS URN-MG - MATRIZ	0-Emitente	47502463	HKE0565	MG	18485037000112

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400	UBERLANDIA	MG	7021819520049

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS	24,63	24,63

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
613360	LIMA KF ENXADA CHATA 8POL.12X1	82031010		000	6102	PT	25	87,7600	2.194,00	2.172,06	152,04	7		0,00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL.RE AFIII UBERLANDIA N.16000068472-22
ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE

RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.
VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3
CST 000 - VALOR 2172,06 - BASE 2172,06 - ICMS 152,04 - ALIQUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1158612 CARGA: 31610 MANIFESTO: 2705 VIAGEM: 200724
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICAO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74428878 RCA: 39175 COD.MOT: 916978 DATA: 30/10/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0003

RESERVADO AO FISCO

30

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 29/10/2014
Nº: 9367023

NOTAS: 7963586

COD: 1158612 **CLIENTE:** IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA **FILIAL:** 0001 **REPRES:** 39175 **EMISSÃO:** 29/10/2014 **MANIFESTO:** 9583 **CARGA:** 28049

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 7963586 a 7963586 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 29/10/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1263194 **a** 1263195 **)**

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indicio de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega. 64344-1

Data Receb. 30 / 10 / 14 Nome Completo: José Silvestre

CPF/RG: Assinatura: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

"Via Única Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente" Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº 46.000001029-54

OBSERVAÇÕES: **ETIQUETA: 0008**

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº:** 9367023

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0033

Dados Cliente:

COD: 1158612 CLIENTE: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA: 186 CNPJ/CPF: 08438389/0003-25 INSC EST: 104148527
ENDERECO: AVE ANHANGUERA, 10320
BAIRRO: AEROVIARIO COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 19, LT CARGA: 28049 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158612-5 COD. ID BRADESCO: 001158612-0 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES: 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 007.963.586
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 3114 1043 2140 5500 0107 5500 0007 9635 8612 2428 8340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141583097011 29/10/2014 00:21:57

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
FONE/FAX: 62 3625-7777 CNPJ/CPF: 08438389000325
ENDEREÇO: AVE ANHANGUERA, 10320 - QD. 19, LT.06-E
BAIRRO/DISTRITO: AEROVIARIO MUNICÍPIO: GOIANIA UF: GO CEP: 74435300 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148527

DATA DA EMISSÃO: 29/10/2014
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 29/10/2014
HORA DE SAÍDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1263194	18/11/2014	604,50															
1263195	08/12/2014	604,49															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	1.012,89	VALOR DO ICMS	70,90	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	1.570,59	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	196,10	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.023,12
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	10,23	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DA NOTA	1.208,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ	FRETE POR CONTA: 0-Emitente	CÓDIGO ANTT: 47502463	PLACA DO VEÍCULO: HKE0583	UF: MG	CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400	MUNICÍPIO: UBERLANDIA			UF: MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 2	ESPÉCIE: DIVERSOS	MARCA: DIVERSOS	NÚMERO: DIVERSOS	PESO BRUTO: 17,64	PESO LÍQUIDO: 17,64

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
400741	CHUV.LOR.MAXI DUCHA 220X4600W	85161000		510	6403	CD	42	24,3600	1.023,12	1.012,89	70,90	7		0,00	196,10
	RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL No 13/12 NUMERO DE FCI: CDF8926-2601-4767-9987-A5CD79420E05														
	PRAZO VALIDADE DE 5 DIAS, IMPRORROGAVEL,RE AFIII UBERLANDIA N: 6R000684772 22														
	ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE														
	DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE														
	RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUINTRIA DA REDECARD.														
	VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 5.														
	CST 510 - VALOR 1012,89 - BASE 1012,89 - ICMS 70,90 - ALIQUOTA 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1158612 CARGA: 28049 MANIFESTO: 9583 VIAGEM: 200038
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICAO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74378533 RCA: 39175 COD.MOT: 97734 DATA: 28/10/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0008

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 12/11/2014
Nº: 9463609

NOTAS: 8033771

64393-9

COD: 1158612 CLIENTE: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 12/11/2014 MANIFESTO: 8667 CARGA: 11048

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8033771 a 8033771, que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 12/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1562525 a 1562526)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. 14 / 11 / 14 Nome Completo: José Silvestre

CPF/RG: Assinatura: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

"Via Única: Remetente >> Destinatario >> Arquivo Remetente" Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº. 45 000301029-54

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0008

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9463609**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1158612 CLIENTE: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA: 190 CNPJ/CPF: 08438389/0003-25 INSC EST: 104148527
ENDERECO: AVE ANHANGUERA, 10320
BAIRRO: AEROVIARIO COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 19, LT CARGA: 11048 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158612-5 COD. ID BRADESCO: 001158612-0 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES 39175

33

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 008.033.771
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0337 7112 2624 5159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141596123764 12/11/2014 00:20:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
DATA DA EMISSÃO: 12/11/2014

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
FONE/FAX: 62 3625-7777 CNPJ/CPF: 08438389000325
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 12/11/2014
ENDEREÇO: AVE ANHANGUERA, 10320 - QD. 19, LT.06-E
BAIRRO/DISTRITO: AEROVIARIO MUNICÍPIO: GOIANIA UF: GO CEP: 74435300 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148527
HORA DE SAÍDA/ENTRADA:

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1562525	02/12/2014	2.224,75															
1562526	22/12/2014	2.224,75															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 4.449,50	VALOR DO ICMS: 311,47	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4.449,50	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR DA NOTA: 4.449,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO
RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT: 47502463
PLACA DO VEÍCULO: HKE0577
UF: MG
CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400
MUNICÍPIO: UBERLANDIA
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 50 ESPÉCIE: DIVERSOS MARCA: DIVERSOS NÚMERO: DIVERSOS PESO BRUTO: 543,25 PESO LÍQUIDO: 543,25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	BE	50	88,9900	4.449,50	4.449,50	311,47	7		0,00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL.RE AFIII UBERLANDIA N.16000068472-22
ICMS RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE
RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.
VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3
CST 000 - VALOR 4449,50 - BASE 4449,50 - ICMS 311,47 - ALIQUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1158612 CARGA: 11048 MANIFESTO: 8667 VIAGEM: 202217
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICAO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74519396 RCA: 39175 COD.MOT: 964391 DATA: 10/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0608

RESERVADO AO FISCO

34

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 11/11/2014
Nº: 9455427

NOTAS: 8028543

64386-6

COD: 1158612 CLIENTE: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 11/11/2014 MANIFESTO: 7792 CARGA: 10020

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8028543 a 8028543 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 11/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1537384 **a** 1537385)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indicio de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. 12 / 11 / 14 Nome Completo: José Silvestre

CPF/RG: _____ Assinatura: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

"Via Unica Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente" Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº. 45 000001029-54

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0002

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9455427**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD. 1158612 CLIENTE: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA: 190 CNPJ/CPF: 08438389/0003-25 INSC EST: 104148527
ENDERECO: AVE ANHANGUERA, 10320
BAIRRO: AEROVIARIO COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 19, LT CARGA: 10020 FILIAL: 0001

COD. ID BCO BRASIL:1158612-5 COD. ID BRADESCO: 001158612-0 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES:39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 008.028.543
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0285 4312 2607 5532

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141594984037 11/11/2014 00:17:41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA — FONE/FAX: 62 3625-7777 — CNPJ/CPF: 08438389000325
ENDEREÇO: AVE ANHANGUERA, 10320 - QD. 19, LT.06-E
BAIRRO/DISTRITO: AEROVIARIO — MUNICIPIO: GOIANIA — UF: GO — CEP: 74435300 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148527

DATA DA EMISSÃO: 11/11/2014
DATA DE SAIDA/ENTRADA: 11/11/2014
HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1537384	01/12/2014	2.224,75															
1537385	21/12/2014	2.224,75															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.449,50	311,47	0,00	0,00	4.449,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ — FRETE POR CONTA: 0-Emitente — CÓDIGO ANTT: 47502463 — PLACA DO VEÍCULO: HMV3032 — UF: MG — CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400 — MUNICÍPIO: UBERLANDIA — UF: MG — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS	543,25	543,25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.P.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	EE	50	88.9900	4.449,50	4.449,50	311,47	7		0.00	0,00
	PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS. IMPRORROGAVEL.RE AFTII UBERLANDIA N.1600006847 2-22														
	ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE														
	DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE														
	RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.														
	VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3.														
	CST 000 - VALOR 4449,50 - BASE 4449,50 - ICMS 311,47 - ALIQUOTA 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTE: 1158612 CARGA: 10020 MANIFESTO: 7792 VIAGEM: 202076
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICAO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74508206 RCA: 39175 COD.MOT: 930605 DATA: 08/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0002

RESERVADO AO FISCO

36

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 08/11/2014
Nº: 9447837

NOTAS: 8022027

64384-0

COD: 1158612 CLIENTE: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 08/11/2014 MANIFESTO: 7101 CARGA: 7155

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8022027 a 8022027, que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 08/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1513394 **a** 1513395)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. 12 / 11 / 14 Nome Completo: José Silverio

CPF/RG: Assinatura: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

"Via Única. Remetente »» Destinatário »» Arquive Remetente" Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº. 45 000001029-54

ETIQUETA: 0005

OBSERVAÇÕES:
- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9447837**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1158612 CLIENTE: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA: 189 CNPJ/CPF: 08438389/0003-25 INSC EST: 104148527
ENDERECO: AVE ANHANGUERA, 10320
BAIRRO: AEROVIARIO COD CID: 1324 CIDADE GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 19, LT CARGA: 7155 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158612-5 COD. ID BRADESCO: 001158612-0 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES: 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 008.022.027
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0220 2712 2592 2004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
7025134600075		43214055000107	131141593492024 08/11/2014 17:15:15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA — FONE/FAX: 62 3625-7777 — CNPJ/CPF: 08438389000325 — DATA DA EMISSÃO: 08/11/2014
ENDEREÇO: AVE ANHANGUERA, 10320 - QD. 19, LT.06-E — DATA DE SAIDA/ENTRADA: 08/11/2014
BAIRRO/DISTRITO: AEROVIARIO — MUNICIPIO: GOIANIA — UF: GO — CEP: 74435300 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148527 — HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
1513394	28/11/2014	3.471,80															
1513395	18/12/2014	3.471,79															

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.943,59	486,06	0,00	0,00	6.943,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.943,59

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ — FRETE POR CONTA: 0-Emitente — CÓDIGO ANTT: 47502463 — PLACA DO VEÍCULO: HKE0564 — UF: MG — CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400 — MUNICIPIO: UBERLANDIA — UF: MG — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 81 — ESPECIE: DIVERSOS — MARCA: DIVERSOS — NUMERO: DIVERSOS — PESO BRUTO: 873,79 — PESO LÍQUIDO: 873,79

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR DO IPI	B.C. / ANTECIPADO
200554	#ESC.ORAL B IND.PLUS 40 6X3 OF	96032100		400	6102	PT	1	75.7900	75,79	75,79	5,31	7		0,00	0,00
1642950	ACHOC.TODDY VITAM.12X800G	18069000		000	6102	EE	30	80.6100	2.418,30	2.418,30	169,28	7		0,00	0,00
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	EE	50	88.9900	4.449,50	4.449,50	311,47	7		0,00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL.RE AFIII UBERLANDIA N. 6000068472-22
- PRODUTOS COM PIS/COFINS RECOLHIDOS NA FONTE CONFORME CI NRO 0147/2000
ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE

RECEBA NO TEIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA PEDECARD.
VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 3503 OPCAO 3
CST 400 - VALOR 75,79 - BASE 75,79 - ICMS 5,31 - ALIQUOTA 7%
CST 000 - VALOR 6867,80 - BASE 6867,80 - ICMS 480,75 - ALIQUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTE: 1158612 CARGA: 7155 MANIFESTO: 7101 VIAGEM: 201710
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICAO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74499105 RCA: 39175 COD.MOT: 927129 DATA. 06/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0005

RESERVADO AO FISCO

38

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 06/11/2014
Nº: 9430671

NOTAS: 8007934

64373-4

COD: 1158612 CLIENTE: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 06/11/2014 MANIFESTO: 5784 CARGA: 6020

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8007934 a 8007934 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 06/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1461625 a 1461626)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. 11 / 11 / 14

Nome Completo:

CPF/RG:

Assinatura: José Silveira
IBIÁ IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

"Via Única: Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente"

Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº. 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0005

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9430671**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1158612 CLIENTE: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA Nº COMPRA: 188 CNPJ/CPF. 08438389/0003-25 INSC EST: 104148527
ENDERECO: AVE ANHANGUERA, 10320
BAIRRO: AEROVIARIO COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 19, LT CARGA: 6020 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158612-5 COD. ID BRADESCO: 001158612-0 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES: 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 008.007.934
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0079 3412 2557 4838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141591752418 06/11/2014 19:20:47

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
FONE/FAX: 62 3625-7777
CNPJ/CPF: 08438389000325
DATA DA EMISSÃO: 06/11/2014
ENDEREÇO: AVE ANHANGUERA, 10320 - QD. 19, LT.06-E
DATA DE SAIDA/ENTRADA: 06/11/2014
BAIRRO/DISTRITO: AEROVIARIO
MUNICIPIO: GOIANIA
UF: GO
CEP: 74435300
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148527
HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1461625	26/11/2014	8.537,40															
1461626	16/12/2014	8.537,40															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.074,80	1.195,25	0,00	0,00	17.074,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.074,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO
RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT: 47502463
PLACA DO VEÍCULO: HMV3185
UF: MG
CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400
MUNICÍPIO: UBERLANDIA
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 265
ESPÉCIE: DIVERSOS
MARCA: DIVERSOS
NÚMERO: DIVERSOS
PESO BRUTO: 2.065,60
PESO LÍQUIDO: 2.065,60

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
1647930	ACHOC.TODDY VITAM.12X800G	18069000		000	6102	EE	50	80,6100	4.030,50	4.030,50	282,14	7		0,00	0,00
1665090	ACHOC.TODDY VITAM.24X200G	18069000		000	6102	EE	160	50,9300	8.148,80	8.148,80	570,42	7		0,00	0,00
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	EE	50	89,0000	4.450,00	4.450,00	311,50	7		0,00	0,00
1600125	ACHOC.TODDY VITAM.2KG	18069000		000	6102	CD	30	14,8500	445,50	445,50	31,19	7		0,00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL, RE AFILI UBERLANDIA N. 6000068472-23.
ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE

RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.
VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 4503 OPCAO 3.
CST 000 - VALOR 17074,80 - BASE 17074,80 - ICMS 1195,25 - ALIQUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1158612 CARGA: 6020 MANIFESTO: 5784 VIAGEM: 201514
NOME FANTASIA: IBIA DISTRIBUICAO
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74471814 RCA: 39175 COD.MOT: 918295 DATA: 05/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA: 0005

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que os direitos de crédito dos títulos relacionados abaixo firmado entre Martins Comércio e Serviço de Distribuição S.A., sociedade por ações, com sede na Av. José Andraus Gassani, 5.400, Distrito Industrial, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.214.055/0001-07 (o "Cedente"), e como credora **IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LTDA,** empresa individual com endereço na **RUA JOSE HERMANO,251-QD. 93A, LT. 03-ST.CAMPINAS GOIANIA - GO** inscrita no **CNPJ/MF sob o n°. 08.438.389/0002-44 ("Cliente"), foram integralmente cedidos ao Martins** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 23° andar, Centro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.162.400/0001-42, registrado na CVM em 06/01/2005 (o "Fundo"), nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado em 10/02/2005 entre o Fundo (por meio de sua administradora) e o Cedente, tendo o Cliente sido devidamente notificado da cessão mencionada nos termos do boleto enviado.

Data da cessão	Título	Valor
05/11/14	1370039	R$ 1.097,12
05/11/14	1395062	R$ 125,77
05/11/14	1395063	R$ 125,77
11/11/14	1395064	R$ 125,77
30-10-14	1263197	R$ 302,25

Uberlândia-MG, 23 de Janeiro de 2015.

Leandro Henrique de Pádua
CPF: 030.152.136-20

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.

Luis Locaspi
Procurador

MARTINS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Mayra Ap. da Silva Alves
Procuradora

Testemunhas:

1. _____
Karyna da Silva Yai
RG: 32.133.246-5 SSP/SP
CPF: 219.813.238-99

2. _____
Nelson Venancio de Carvalho
RG. 46.325.260-3/SSP SP
CPF 302.155.018-19

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 31/10/2014
Nº: 9401616

NOTAS: 7989794

COD: 1158613 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 31/10/2014 MANIFESTO: 2705 CARGA: 31610

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 7989794 a 7989794 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 31/10/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de 1370038 a 1370039)**

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

64357-2

Data Receb. ___/___/___ Nome Completo: _____

RECEBEMOS EM: 10.11.14 Ibiá Ind. e Com. de Alim. Ltda

CPF/RG: _____ Assinatura: João Marcos

"Via Única: Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente"

Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº. 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:
- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

ETIQUETA: 0006

PARA USO DO MOTORISTA: _____ RECEBEMOS EM: __/__/__ Ibiá Ind. e Com. de Alim. Ltda

Nº: 9401616

João Marcos

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0033

Dados Cliente:

COD: 1158613 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 189 CNPJ/CPF: 08438389/0002-44 INSC EST: 104148543
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 251
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 93A, L CARGA: 31610 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL 1158613-3 COD. ID BRADESCO: 001158613-8 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 007.989.794
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1043 2140 5500 0107 5500 0007 9897 9412 2497 7348

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141586511755 31/10/2014 21:57:44

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT
FONE/FAX: 62 3625-7777
CNPJ/CPF: 08438389000244
DATA DA EMISSÃO: 31/10/2014
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 251 - QD. 93A, LT. 03
DATA DE SAIDA/ENTRADA: 31/10/2014
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS
MUNICIPIO: GOIANIA
UF: GO
CEP: 74515030
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148543
HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1370038	20/11/2014	1.097,13															
1370039	10/12/2014	1.097,12															

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.194,25	153,60	0,00	0,00	2.194,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO
RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT: 47502463
PLACA DO VEÍCULO: HKE0565
UF: MG
CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400
MUNICIPIO: UBERLANDIA
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 1
ESPECIE: DIVERSOS
MARCA: DIVERSOS
NUMERO: DIVERSOS
PESO BRUTO: 24,63
PESO LIQUIDO: 24,63

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	C.T. / ANTECIPADO
613360	LIMA KF ENXADA CHATA 8POL.12X1	82031010		000	6102	PT	25	87,7700	2.194,25	2.194,25	153,60	7		0,00	0,00
	PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL,RE AFIII UBERLANDIA N.16000068472-22														
	ICMS RELATIVO A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE														
	DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE														
	RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.														
	VOCE GANHA MAIS SEGURANÇA, AGILIDADE E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3														
	CST 000 - VALOR 2194,25 - BASE 2194,25 - ICMS 153,60 - ALIQUOTA 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1158613 CARGA: 31610 MANIFESTO: 2705 VIAGEM: 200724
NOME FANTASIA: MARISTELA ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 0 RCA: 39175 COD.MOT: 916978 DATA: 30/10/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0006

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 12/11/2014
Nº: 9463610

NOTAS: 8033768

64394-7

COD: 1158613 **CLIENTE:** IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT **FILIAL:** 0001 **REPRES:** 39175 **EMISSÃO:** 12/11/2014 **MANIFESTO:** 8667 **CARGA:** 11048

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8033768 a 8033768, que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 12/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1562527 a 1562528)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. 14 / 11 / 14

Nome Completo: Ranildo Fernandes Bezerra

RECEBEM EM: 14/11/14
Ibia Ind. e Com. de Alim. Ltd.

CPF/RG: _____

Assinatura: _____

Via Única: Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente

Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº. 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:
- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

ETIQUETA: 0005

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9463610**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1158613 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 193 CNPJ/CPF: 08438389/0002-44 INSC EST: 104148543
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 251
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 93A, L CARGA: 11048 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158613-3 COD. ID BRADESCO: 001158613-8 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES: 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 008.033.768
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0337 6812 2624 5129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141596123756 12/11/2014 00:20:33

DESTINATARIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT
FONE/FAX: 62 3625-7777
CNPJ/CPF: 08438389000244
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 251 - QD. 93A, LT. 03
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS
MUNICIPIO: GOIANIA
UF: GO
CEP: 74515030
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148543

DATA DA EMISSÃO: 12/11/2014
DATA DE SAIDA/ENTRADA: 12/11/2014
HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
1562527	02/12/2014	2.224,75															
1562528	22/12/2014	2.224,75															

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	4.449,50	VALOR DO ICMS	311,47	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.449,50	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DA NOTA	4.449,50		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO
RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CODIGO ANTT: 47502463
PLACA DO VEÍCULO: HKE0577
UF: MG
CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400
MUNICIPIO: UBERLANDIA
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 50
ESPECIE: DIVERSOS
MARCA: DIVERSOS
NUMERO: DIVERSOS
PESO BRUTO: 543,25
PESO LIQUIDO: 543,25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR DO IPI	B.C. / ANTECIPADO
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	19069000		000	6102	EE	50	88,9900	4.449,50	4.449,50	311,47	7		0,00	0,00
	PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL.RE AFIII UBERLANDIA N.16000068472-22														
	ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE														
	DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE														
	RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.														
	VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3														
	CST 000 - VALOR 4449,50 - BASE 4449,50 - ICMS 311,47 - ALIQUOTA 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1158613 CARGA: 11048 MANIFESTO: 8667 VIAGEM: 202217
NOME FANTASIA: MARISTELA ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRAZO PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74519397 RCA: 39175 COD.MOT: 964391 DATA: 10/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0005

RESERVADO AO FISCO

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 29/10/2014
Nº: 9367024

NOTAS: 7963585

COD: 1158613 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 29/10/2014 MANIFESTO: 9583 CARGA: 28049

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 7963585 a 7963585, que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 29/10/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1263196 **a** 1263197 **)**

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega. 64342-4

Data Receb. ____/____/____ Nome Completo: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

IBIA Ind. e Com. de Alim. LTDA
Em: 31/10/14

"Via Única: Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente"

Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº. 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0005

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº:** 9367024

IBIA Ind. e Com. de Alim. LTDA
Em: ____/____/____

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0033

Dados Cliente:

COD: 1158613 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 188 CNPJ/CPF: 08438389/0002-44 INSC EST: 104148543
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 251
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 93A, L CARGA: 28049 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158613-3 COD. ID BRADESCO: 001158613-8 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 007.963.585
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1043 2140 5500 0107 5500 0007 9635 8512 2428 8335

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141583097007 29/10/2014 00:21:57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT — FONE/FAX: 62 3625-7777 — CNPJ/CPF: 08438389000244
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 251 - QD. 93A, LT. 03
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS — MUNICIPIO: GOIANIA — UF: GO — CEP: 74515030 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148543

DATA DA EMISSÃO: 29/10/2014
DATA DE SAIDA/ENTRADA: 29/10/2014
HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
1263196	18/11/2014	302,25															
1263197	08/12/2014	302,25															

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
506,45	35,45	785,29	98,05	511,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	5,11	0,00	0,00	604,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ — FRETE POR CONTA: 0-Emitente — CÓDIGO ANTT: 47502463 — PLACA DO VEICULO: HKE0583 — UF: MG — CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400 — MUNICIPIO: UBERLANDIA — UF: MG — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 1 — ESPECIE: DIVERSOS — MARCA: DIVERSOS — NUMERO: DIVERSOS — PESO BRUTO: 8,82 — PESO LIQUIDO: 8,82

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR DO IPI	B.C. / ANTECIPADO
400741	CHUV.LOR.MAXI DUCHA 220X4600W	85161000		510	6403	CD	21	24,3600	511,56	506,45	35,45	7		0,00	98,05
	RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL NO 13/12. NUMERO DA FCI C0F0B025-2D1-47F7-95D7-A5CD79420703														
	PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS. IMPRORROGAVEL RE AF113 UBERLANDIA N. 6000065473-22														
	ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE														
	DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE														
	RECEBA NO TRIBUNCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD														
	VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU DIGUE NO 0800 701 503 OPCAO 3.														
	CST 510 - VALOR 506.45 - BASE 506.45 - ICMS 35.45 - ALIQUOTA 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTE: 1158613 CARGA: 28049 MANIFESTO: 9583 VIAGEM: 200038
NOME FANTASIA: MARISTELA ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74378534 RCA: 39175 COD.MOT: 97734 DATA: 28/10/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0005

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 06/11/2014
Nº: 9430672

NOTAS: 8007930

COD: 1158613 **CLIENTE:** IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT **FILIAL:** 0001 **REPRES:** 39175 **EMISSÃO:** 06/11/2014 **MANIFESTO:** 5784 **CARGA:** 6020

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8007930 a 8007930, que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 06/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1461627 **a** 1461628)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

64374-2

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. ____/____/____ Nome Completo: RECEBEMOS EM: 30-11-14 Ibiá Ind. e Com. de Alim. Ltda

CPF/RG: Assinatura:

"Via Única Remetente >> Destinatário >> Arquivo Remetente"

Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº 41.000001023-54

OBSERVAÇÕES:
- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

ETIQUETA: 0002

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº:** 9430672

RECEBEMOS
EM __/__/__

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1158613 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 191 CNPJ/CPF: 08438389/0002-44 INSC EST: 104148543
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 251
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 93A, L CARGA: 6020 FILIAL: 0001

COD. ID BCO BRASIL: 1158613-3 COD. ID BRADESCO: 001158613-8 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES: 39175

5

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 008.007.930
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0079 3012 2557 4790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141591752392 06/11/2014 19:20:45

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT
FONE/FAX: 62 3625-7777 CNPJ/CPF: 08438389000244
DATA DA EMISSÃO: 06/11/2014
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 251 - QD. 93A, LT. 03
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 06/11/2014
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS
MUNICÍPIO: GOIANIA UF: GO CEP: 74515030 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148543
HORA DE SAÍDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1461627	26/11/2014	9.396,25															
1461828	16/12/2014	9.396,25															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.792,50	1.315,49	0,00	0,00	18.792,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.792,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT: 47502463
PLACA DO VEÍCULO: HMV3185
UF: MG
CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400
MUNICÍPIO: UBERLANDIA
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 280
ESPÉCIE: DIVERSOS
MARCA: DIVERSOS
NÚMERO: DIVERSOS
PESO BRUTO: 2.337,45
PESO LÍQUIDO: 2.337,45

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
1647930	ACHOC.TODDY VITAM.12X800G	18069000		000	6102	FE	50	80,6100	4.030,50	4.030,50	282,14	7		0,00	0,00
1675090	ACHOC.TODDY VITAM.24X200G	18069000		000	6102	EE	150	50,9300	7.639,50	7.639,50	534,77	7		0,00	0,00
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	EE	50	88,9900	4.449,50	4.449,50	311,47	7		0,00	0,00
1606125	ACHOC.TODDY VITAM.2KG	18069000		000	6102	CD	180	14,9500	2.673,00	2.673,00	187,11	7		0,00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS. IMPRORROGAVEL,REIAPILI UBERLANDIA N. 5000068472-22
ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE

RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.
VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 1503 OPCAO 3
CST 000 - VALOR 18792,50 - BASE 18792,50 - ICMS 1315,49 - ALIQUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTE: 1159613 CARGA: 6020 MANIFESTO: 5784 VIAGEM: 201514
NOME FANTASIA: MARISTELA ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74471815 RCA: 39175 COD.MOT: 918295 DATA: 05/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0002

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 08/11/2014
Nº: 9447838

NOTAS: 8022026

64383-1

COD: 1158613 **CLIENTE:** IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT **FILIAL:** 0001 **REPRES:** 39175 **EMISSÃO:** 08/11/2014 **MANIFESTO:** 7101 **CARGA:** 7155

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8022026 a 8022026 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 08/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1513396 a 1513397)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indicio de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. ____/____/____ Nome Completo: _____

RECEBEMOS
EM: __/__/__

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

Ibia Ind. e Com. de Alim. Ltda

"Via Única. Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente"

Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº. 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0004

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº:** 9447838

RECEBEMOS
EM: __/__/__

Ibia Ind. e Com. de Alim. Ltda

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1158613 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 192 CNPJ/CPF: 08438389/0002-44 INSC EST: 104148543
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 251
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 93A, L CARGA: 7155 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158613-3 COD. ID BRADESCO: 001158613-8 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES: 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA [2]
Nº 008.022.026
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0220 2612 2592 1990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 131141593492023 08/11/2014 17:15:15

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107

DESTINATARIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT
FONE/FAX: 62 3625-7777 CNPJ/CPF: 08438389000244
DATA DA EMISSÃO: 08/11/2014
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 251 - QD. 93A, LT. 03
DATA DE SAIDA/ENTRADA: 08/11/2014
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS
MUNICIPIO: GOIANIA UF: GO CEP: 74515030 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148543
HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
1513396	28/11/2014	4.277,90															
1513397	18/12/2014	4.277,89															

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 8.555,79	VALOR DO ICMS: 598,92	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 8.555,79	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR DA NOTA: 8.555,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT: 47502463
PLACA DO VEÍCULO: HKE0564
UF: MG
CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400
MUNICIPIO: UBERLANDIA
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 101
ESPECIE: DIVERSOS
MARCA: DIVERSOS
NUMERO: DIVERSOS
PESO BRUTO: 1.093,89
PESO LÍQUIDO: 1.093,89

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O.P.	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
200554	ESC.ORAL B IND.PLUS 40 6X3 OF	96032100		400	6102	PT	1	75,7900	75,79	75,79	5,31	7		0,00	0,00
1647930	ACHOC.TODDY VITAM.12X800G	18069000		000	6102	CE	50	80,6100	4.030,50	4.030,50	282,14	7		0,00	0,00
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	CE	50	88,9900	4.449,50	4.449,50	311,47	7		0,00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL,RE AFIII UBERLANDIA N. 6000068472-22
1 - PRODUTOS COM PIS/COFINS RECOLHIDOS NA FONTE CONFORME LEI NRO 014772000
ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE

RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA PEDECARD.
VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 101 5503 OPCAO 3
CST 400 - VALOR 75,79 - BASE 75,79 - ICMS 5,31 - ALIQUOTA 7%
CST 000 - VALOR 8480,00 - BASE 8480,00 - ICMS 593,61 - ALIQUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1158613 CARGA: 7155 MANIFESTO: 7101 VIAGEM: 201710
NOME FANTASIA: MARISTELA ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74499106 RCA: 39175 COD.MOT: 927129 DATA: 06/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0004

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 11/11/2014
Nº: 9455428

NOTAS: 8028545

064386-2

COD: 1158613 **CLIENTE:** IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT **FILIAL:** 0001 **REPRES:** 39175 **EMISSÃO:** 11/11/2014 **MANIFESTO:** 7792 **CARGA:** 10020

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8028545 a 8028545 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 11/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1537386 **a** 1537387)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

RECEBEMOS
EM: / /

Data Receb. ____/____/____ Nome Completo: Ibia Ind. e Com. de Alim. Ltda

CPF/RG: _____ Assinatura: João Flávio

"Via Única: Remetente >> Destinatario >> Arquivo Remetente"

Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:
- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

ETIQUETA: 0004

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9455428**

RECEBEMOS
EM: / /
Ibia Ind. e Com. de Alim. Ltda

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1158613 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 193 CNPJ/CPF: 08438389/0002-44 INSC EST: 104148543
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 251
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 93A, L CARGA: 10020 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158613-3 COD. ID BRADESCO: 001158613-8 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 008.028.545
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0285 4512 2607 5553

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
7025134600075		43214055000107	131141594984040 11/11/2014 00:17:41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT — FONE/FAX: 62 3625-7777 — CNPJ/CPF: 08438389000244 — DATA DA EMISSÃO: 11/11/2014
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 251 - QD. 93A, LT. 03 — DATA DE SAIDA/ENTRADA: 11/11/2014
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS — MUNICIPIO: GOIANIA — UF: GO — CEP: 74515030 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148543 — HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1537386	01/12/2014	2.224,75															
1537387	21/12/2014	2.224,75															

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.449,50	311,47	0,00	0,00	4.449,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ — FRETE POR CONTA: 0-Emitente — CÓDIGO ANTT: 47502463 — PLACA DO VEÍCULO: HMV3032 — UF: MG — CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400 — MUNICIPIO: UBERLANDIA — UF: MG — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS	543,25	543,25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	EE	50	88,9900	4.449.50	4.449,50	311,47	7		0.00	0,00
	PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL.RE AFIII UBERLANDIA N. 6000068472-22														
	ICMS RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE														
	DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE														
	RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.														
	VOCÊ GANHA MAIS SEGURANÇA, AGILIDADE E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 6503 OPÇÃO 3.														
	CST 000 - VALOR 4449,50 - BASE 4449,50 - ICMS 311,47 - ALIQUOTA 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTE: 1158613 CARGA: 10020 MANIFESTO: 7792 VIAGEM: 202076
NOME FANTASIA: MARISTELA ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRAÇA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74508207 RCA: 39175 COD.MOT: 930605 DATA: 08/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0004

RESERVADO AO FISCO

53

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 03/11/2014
Nº: 9409169

NOTAS: 7993736

COD: 1158613 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 03/11/2014 MANIFESTO: 3421 CARGA: 3024

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 7993736 a 7993736 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 03/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. (TÍTULOS DE COBRANÇA: de 1395062 a 1395064)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constateí(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

64371-8

Data Receb. ___/___/___ Nome Completo: João Maria

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

IBIA Ind. e Com. de Alim. LTDA
Em: 07/11/14

"Via Unica: Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente"

Regime Especial DF/Uberlandia - PTA Nº 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:
- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

ETIQUETA: 0003

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9409169**

João Maria

IBIA Ind. e Com. de Alim. LTDA

Em: ___/___/___

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0033

Dados Cliente:

COD: 1158613 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 190 CNPJ/CPF: 08438389/0002-44 INSC EST: 104148543
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 251
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QD. 93A, L CARGA: 3024 FILIAL: 0001
COD. ID BCO-BRASIL: 1158613-3 COD. ID BRADESCO: 001158613-8 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 007.993.736
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0007 9937 3612 2513 2143
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141588262912 03/11/2014 21:01:54

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 251 - QD. 93A, LT. 03
FONE/FAX: 62 3625-7777
CNPJ/CPF: 08438389000244
DATA DA EMISSÃO: 03/11/2014
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS
MUNICIPIO: GOIANIA
UF: GO
CEP: 74515030
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104148543
DATA DE SAIDA/ENTRADA: 03/11/2014
HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1395062	03/12/2014	125,77												
1395063	18/12/2014	125,77												
1395064	02/01/2015	125,77												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
377,31	26,41	0,00	0,00	377,31

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO
RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANT.: 47502463
PLACA DO VEÍCULO: HHK5644
UF: MG
CNPJ/CPF: 18485037000112
MUNICIPIO: UBERLANDIA
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE: DIVERSOS
MARCA: DIVERSOS
NUMERO: DIVERSOS
PESO BRUTO: 13,10
PESO LÍQUIDO: 13,10

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
2211693	MICROO.ELECTR.27L MEP37 220V	85165000		000	6102	CD	1	377,3100	377,31	377,31	26,41	7		0,00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL.RE AFIII UBERLANDIA N. 6000068472-22
ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE

RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.
VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3
CST 000 - VALOR 377,31 - BASE 377,31 - ICMS 26,41 - ALIQUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1158613 CARGA: 3024 MANIFESTO: 3421 VIAGEM: 200967
NOME FANTASIA: MARISTELA ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74438712 RCA: 39175 COD.MOT: 966385 DATA: 01/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0003

RESERVADO AO FISCO

55

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que os direitos de crédito dos títulos relacionados abaixo firmado entre Martins Comércio e Serviço de Distribuição S.A., sociedade por ações, com sede na Av. José Andraus Gassani, 5.400, Distrito Industrial, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.214.055/0001-07 (o "Cedente"), e como credora **IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LTDA,** empresa individual com endereço na **RUA JOSE HERMANO,445- QD. 65, LT. 14- ST.CAMPINAS GOIANIA - GO** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 08.438.389/0004-06 ("Cliente"), foram integralmente cedidos ao Martins** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 23° andar, Centro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.162.400/0001-42, registrado na CVM em 06/01/2005 (o "Fundo"), nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado em 10/02/2005 entre o Fundo (por meio de sua administradora) e o Cedente, tendo o Cliente sido devidamente notificado da cessão mencionada nos termos do boleto enviado.

Data da cessão	Titulo	Valor
05/11/14	1370041	R$ 1.097,12
30-10-14	1263199	R$ 302,25

Uberlândia-MG, 23 de Janeiro de 2015

Leandro Henrique de Pádua
CPF: 630.152.136-20

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.

Luis Locaspi
Procurador

MARTINS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Mayra Ap. da Silva Alves
Procuradora

Testemunhas:

1. _____
Katyna da Silva Yai
RG: 32.133.246-5 SSP/SP
CPF: 219.813.238-99

2. _____
Professor Venancio de Carvalho
RG: 10.326.260-3/SSP-SP
CPF: 392.155.018-10

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 31/10/2014
Nº: 9401617

NOTAS: 7989793

COD: 1158615 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 31/10/2014 MANIFESTO: 2705 CARGA: 31610

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 7989793 a 7989793 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 31/10/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1370040 **a** 1370041)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

64356-4

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. 05/11/14 Nome Completo: IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

CPF/RG: Assinatura:

"Via Única Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente" Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº 45.000001029-54

ETIQUETA: 0005

OBSERVAÇÕES:
- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9401617**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0033

Dados Cliente:

COD: 1158615 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 182 CNPJ/CPF: 08438389/0004-06 INSC EST: 104157186
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 445
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA65 L CARGA: 31610 FILIAL: 0001

COD. ID BCO BRASIL 1158615-X COD. ID BRADESCO: 001158615-3 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES:39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA [2]
Nº 007.989.793
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1043 2140 5500 0107 5500 0007 9897 9312 2497 7332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	7025134600075		43214055000107	131141586511752 31/10/2014 21:57:44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT — FONE/FAX: 62 3625-7777 — CNPJ/CPF: 08438389000406 — DATA DA EMISSÃO: 31/10/2014
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 445 - QUADRA65 LOTE 14 — DATA DE SAIDA/ENTRADA: 31/10/2014
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS — MUNICIPIO: GOIANIA — UF: GO — CEP: 74515030 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104157186 — HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
1370040	20/11/2014	1.097,13															
1370041	10/12/2014	1.097,12															

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.194,25	153,60	0,00	0,00	2.194,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MARTINS URN-MG - MATRIZ	0-Emitente	47502463	HKE0565	MG	18485037000112

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400	UBERLANDIA	MG	7021819520049

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS	24,63	24,63

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.P.	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
613360	LIMA KF ENXADA CHATA 8POL.12X1	82031010		000	6102	PT	25	87,7700	2.194,25	2.194,25	153,60	7		0,00	0,00
	PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL.RE AFIII UBERLANDIA N. 6000068472-22														
	ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE														
	DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE														
	RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.														
	VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3														
	CST 000 VALOR 2194.25 - BASE 2194.25 - ICMS 153.60 - ALIQUOTA 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTE: 1158615 CARGA: 31610 MANIFESTO: 2705 VIAGEM: 200724
NOME FANTASIA: GIRO ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 0 RCA: 39175 COD.MOT: 916978 DATA: 30/10/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0005

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 29/10/2014
Nº: 9367025

NOTAS: 7963584

COD: 1158615 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 29/10/2014 MANIFESTO: 9583 CARGA: 28049

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 7963584 a 7963584 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 29/10/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1263198 a 1263199)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega. 64343-2

Data Receb. 30/10/14

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

Nome Completo: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

"Via Única: Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente"

Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0004

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9367025**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0033

Dados Cliente:

COD: 1158615 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 181 CNPJ/CPF: 08438389/0004-06 INSC EST: 104157186
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 445
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA65 L CARGA: 28049 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158615-X COD. ID BRADESCO: 001158615-3 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
2
Nº 007.963.584
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1043 2140 5500 0107 5500 0007 9635 8412 2428 8320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141583097000 29/10/2014 00:21:57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT
FONE/FAX: 62 3625-7777
CNPJ/CPF: 08438389000406
DATA DA EMISSÃO: 29/10/2014
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 445 - QUADRA65 LOTE 14
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 29/10/2014
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS
MUNICÍPIO: GOIANIA
UF: GO
CEP: 74515030
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104157186
HORA DE SAÍDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1263198	13/11/2014	302,25															
1263199	08/12/2014	302,25															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	506,45	VALOR DO ICMS	35,45	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	785,29	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	98,05	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	511,56		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	5,11	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DA NOTA	604,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT: 47502463
PLACA DO VEÍCULO: HKE0583
UF: MG
CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400
MUNICÍPIO: UBERLANDIA
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE: DIVERSOS
MARCA: DIVERSOS
NÚMERO: DIVERSOS
PESO BRUTO: 8,82
PESO LÍQUIDO: 8,82

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T / ANTECIPADO
400741	CHUV.LOR.MAXI DUCHA 220X4600W	85161000		510	6403	CD	21	24,3600	511,56	506,45	35,45	7		0,00	98,05
	RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL NO 13/12. NUMERO DA ACT CDF6BD26-2651-4187-9BB7-85CD59420F03														
	PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS. IMPRORROGAVEL.RETAELII UBERLANDIA N. 600006842722														
	ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE														
	DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE														
	RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD														
	VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.														
	CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3.														
	CST 510 - VALOR 506,45 - BASE 506,45 - ICMS 35,45 - ALIQUOTA 7%														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTE: 1158615 CARGA: 28049 MANIFESTO: 9583 VIAGEM: 200038
NOME FANTASIA: GIRO ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74378535 RCA: 38175 COD.MOT: 97734 DATA: 28/10/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0004

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 12/11/2014
Nº: -9463611

NOTAS: 8033767

64395-5

COD: 1158615 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 12/11/2014 MANIFESTO: 8667 CARGA: 11048

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8033767 a 8033767 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 12/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. **(TÍTULOS DE COBRANÇA: de** 1562529 **a** 1562530)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. 14 / 11 / 14

Nome Completo: _____

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

"Via Unica: Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente"

Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0004

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9463611**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1158615 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 185 CNPJ/CPF: 08438389/0004-06 INSC EST: 104157186
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 445
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA65 L CARGA: 11048 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158615-X COD. ID BRADESCO: 001158615-3 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA [2]
Nº 008.033.767
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0337 6712 2624 5113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
7025134600075		43214055000107	131141596123734 12/11/2014 00:20:33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT — FONE/FAX: 62 3625-7777 — CNPJ/CPF: 08438389000406 — DATA DA EMISSÃO: 12/11/2014
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 445 - QUADRA65 LOTE 14 — DATA DE SAIDA/ENTRADA: 12/11/2014
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS — MUNICIPIO: GOIANIA — UF: GO — CEP: 74515030 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104157186 — HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1562529	02/12/2014	2.224,75															
1562530	22/12/2014	2 224,75															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.449,50	311,47	0,00	0,00	4.449,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MARTINS URN-MG - MATRIZ	0-Emitente	47502463	HKE0577	MG	18485037000112

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400	UBERLANDIA	MG	7021819520049

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS	543,25	543,25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	B.C. / ANTECIPADO
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	EE	50	88,9900	4.449,50	4.449,50	311,47	7		0.00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL.RE AFTII UBERLANDIA N.16000068472-22
ICMS RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE

RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.
VOCE CAMHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3
CST 000 - VALOR 4449.50 - BASE 4449.50 - ICMS 311,47 - ALIQUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTE: 1158615 CARGA: 11048 MANIFESTO: 8667 VIAGEM: 202217
NOME FANTASIA: GIRO ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74519396 RCA: 39175 COD.MOT: 964391 DATA: 10/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0004

RESERVADO AO FISCO

62

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 08/11/2014
Nº: 9447839

NOTAS: 8022025

64372-3

COD: 1158615 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 08/11/2014 MANIFESTO: 7101 CARGA: 7155

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8022025 a 8022025, que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 08/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. (TÍTULOS DE COBRANÇA: de 1513398 a 1513399)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indicio de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega,

Data Receb. 13 / 11 / 14

Nome Completo: _____

CPF/RG: _____

Assinatura: _____ IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

"Via Unica Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente"

Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº 45 000001029-54

OBSERVAÇÕES:

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

ETIQUETA: 0003

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9447839**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1158615 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 184 CNPJ/CPF: 08438389/0004-06 INSC EST: 104157186
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 445
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA65 L CARGA: 7155 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158615-X COD. ID BRADESCO: 001158615-3 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES: 39175

63

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

MARTINS

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA 2
Nº 008.022.025
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0220 2512 2592 1984

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
7025134600075		43214055000107	131141593492022 08/11/2014 17:15:15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT — FONE/FAX: 62 3625-7777 — CNPJ/CPF: 08438389000406 — DATA DA EMISSÃO: 08/11/2014
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 445 - QUADRA65 LOTE 14 — DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 08/11/2014
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS — MUNICÍPIO: GOIANIA — UF: GO — CEP: 74515030 — INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104157186 — HORA DE SAÍDA/ENTRADA:

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1513398	20/11/2014	3.068,75															
1513399	18/12/2014	3.068,74															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.137,49	429,63	0,00	0,00	6.137,49

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MARTINS URN-MG - MATRIZ	0-Emitente	47502463	HKE0564	MG	18485037000112

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400	UBERLANDIA	MG	7021819520049

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
71	DIVERSOS	DIVERSOS	DIVERSOS	763,74	763,74

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
200554	ESC.ORAL B IND.PLUS 40 6X3 OF	96032100		400	6102	PT	1	75,7900	75,79	75,79	5,31	7		0,00	0,00
1647920	ACHOC.TODDY VITAM.12X800G	18069000		000	6102	EE	20	80,6100	1.612,20	1.612,20	112,85	7		0,00	0,00
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	EE	50	88,9900	4.449,50	4.449,50	311,47	7		0,00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL,RE AFITI UBERLANDIA N.16000068472-22
* - PRODUTOS COM PIS/COFINS RECOLHIDOS NA FONTE CONFORME ET NRO 0147/2000
ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE

RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD
VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO13
CST 400 - VALOR 75,79 - BASE 75,79 - ICMS 5,31 - ALICUOTA 7%
CST 000 - VALOR 6061,70 - BASE 6061,70 - ICMS 424,32 - ALICUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTE: 1158615 CARGA: 7155 MANIFESTO: 7101 VIAGEM: 201710
NOME FANTASIA: GIRO ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74499107 RCA: 39175 COD.MOT: 927129 DATA: 06/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0003

RESERVADO AO FISCO

10
59

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRAUS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 11/11/2014
Nº: 9455429

NOTAS: 8028544

64387-9

COD: 1158615 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 11/11/2014 MANIFESTO: 7792 CARGA: 10020

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8028544 a 8028544, que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 11/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. (TÍTULOS DE COBRANÇA: de 1537388 a - 1537389)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega.

Data Receb. 13/11/14 Nome Completo: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____

IBIA IND. E COM. DE ALIM LTDA

"Via Unica Remetente »» Destinatario »» Arquivo Remetente" Regime Especial DF/Uberlândia - PTA Nº 40.000001029-54

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETA: 0003

- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9455429**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD. 1158615 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 185 CNPJ/CPF: 08438389/0004-06 INSC EST: 104157186
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 445
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA65 L CARGA: 10020 FILIAL: 0001

COD. ID BCO BRASIL: 1158615-X COD. ID BRADESCO: 001158615-3 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES 39175

59

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA [2]
Nº 008.028.544
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0285 4412 2607 5548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141594984039 11/11/2014 00:17:41

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT
FONE/FAX: 62 3625-7777 CNPJ/CPF: 08438389000406
DATA DA EMISSÃO: 11/11/2014
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 445 - QUADRA65 LOTE 14
DATA DE SAIDA/ENTRADA: 11/11/2014
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS MUNICIPIO: GOIANIA UF: GO CEP: 74515030 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104157186
HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
1537388	01/12/2014	2.224,75															
1537389	21/12/2014	2.224,75															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.449,50	311,47	0,00	0,00	4.449,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO
RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT: 47502463
PLACA DO VEÍCULO: HMV3032
UF: MG
CNPJ/CPF: 18485037000112
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400
MUNICIPIO: UBERLANDIA
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049
QUANTIDADE: 50
ESPÉCIE: DIVERSOS
MARCA: DIVERSOS
NUMERO: DIVERSOS
PESO BRUTO: 543,25
PESO LÍQUIDO: 543,25

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.F.	CST	CFOP	UM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR DO IPI	B.C. / ANTECIPADO
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	EE	50	88.9900	4.449.50	4.449,50	311,47	7		0,00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL,RE AFIII UBERLANDIA N. 6000068472-22
ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE OU REMETENTE

RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.
VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 701 5503 OPCAO 3
CST 000 - VALOR 4449.50 - BASE 4449.50 - ICMS 311.47 - ALIQUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CODIGO CLIENTE: 1158615 CARGA: 10020 MANIFESTO: 7792 VIAGEM: 202076
NOME FANTASIA: GIRO ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74508208 RCA: 39175 COD.MOT: 930605 DATA: 08/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0003

RESERVADO AO FISCO

MARTINS

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A
AV JOSE ANDRALIS GASSANI - DIST INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG - CEP: 38402324
CNPJ: 43214055000107 - INSC.ESTADUAL: 7025134600075

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MERCADORIAS

EMISSÃO: 06/11/2014
Nº: 9430673

NOTAS: 8007929

COD: 1158615 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT FILIAL: 0001 REPRES: 39175 EMISSÃO: 06/11/2014 MANIFESTO: 5784 CARGA: 6020

Recebi(emos) da MARTINS Comércio e Serviços de Distribuição S.A. a(s) mercadoria(s) constantes(s) da(s) NOTA(S) FISCAL(IS) (série unica) de número(s) 8007929 a 8007929 , que perfaz(em) um total de: 01 nota(s), emitida(s) em 06/11/2014, o(s) boleto(s) bancário(s) abaixo relacionado(s) e os demais documentos anexados, também relacionados. (TÍTULOS DE COBRANÇA: de 1461629 a 1461630)

Declaro que efetuei a conferência de todos os produtos descritos na(s) nota(s) fiscal(is) mencionada(s), apresentando os mesmos a exata quantidade, qualidade, marca(s), modelo(s), cor(es) e voltagem(ens) ali mencionadas e após examinar os referidos produtos dentro e fora de sua embalagem constatei(amos) que os mesmos encontram-se em perfeito estado de conservação, não apresentando qualquer defeito ou indício de tal que possa diminuir-lhe o valor.

Diante disso, pelo que firmo o presente comprovante de entrega. 64395-1

Data Receb. 10 / 11 / 14 Nome Completo: _____

CPF/RG: _____ Assinatura: _____ IBIANO. E COM. DE ALIM. LTDA

"Via Única: Remetente »» Destinatário »» Arquivo Remetente"

Receita Estadual DF/Uberlândia - RTA Nº. 45.000001029-54

OBSERVAÇÕES:
- Os pagamentos SOMENTE poderão ser feitos através de BOLETO BANCÁRIO ou DEPÓSITO IDENTIFICADO.
- Os Representantes Comerciais Autônomos (RCA's) NÃO possuem autorização para receber valores nem dar quitação em nome da MARTINS.
- SOMENTE MOTORISTAS da MARTINS podem receber mercadorias em devolução.
- CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

ETIQUETA: 0001

PARA USO DO MOTORISTA: _____ **Nº: 9430673**

OBSERVAÇÕES: AVISOS BANCARIOS EM ANEXO : 0399

Dados Cliente:

COD: 1158615 CLIENTE: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT Nº COMPRA: 183 CNPJ/CPF: 08438389/0004-06 INSC EST: 104157186
ENDERECO: RUA JOSE HERMANO, 445
BAIRRO: ST.CAMPINAS COD CID: 1324 CIDADE: GOIANIA UF: GO COMPLEMENTO: QUADRA65 L CARGA: 6020 FILIAL: 0001
COD. ID BCO BRASIL: 1158615-X COD. ID BRADESCO: 001158615-3 CTT VENDOR: 0000001/2008 REPRES 39175

MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AV JOSE ANDRAUS GASSANI , 5400
DIST INDUSTRIAL - UBERLANDIA - MG
CEP: 38402324 FONE/PABX: 034 3218-1122
WWW.MARTINS.COM.BR FAX:
EMAIL: SAC@MARTINS.COM.BR SAC: (34) 3218-1310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
2 - SAIDA [2]
Nº 008.007.929
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3114 1143 2140 5500 0107 5500 0008 0079 2912 2557 4781

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7025134600075
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO:
CNPJ: 43214055000107
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131141591752410 06/11/2014 19:20:46

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO ALIMEN.LT
FONE/FAX: 62 3625-7777
CNPJ/CPF: 08438389000406
DATA DA EMISSÃO: 06/11/2014
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMANO, 445 - QUADRA65 LOTE 14
DATA DE SAIDA/ENTRADA: 06/11/2014
BAIRRO/DISTRITO: ST.CAMPINAS
MUNICIPIO: GOIANIA
UF: GO
CEP: 74515030
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104157186
HORA DE SAIDA/ENTRADA:

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
1461629	26/11/2014	8.728,00															
1461630	16/12/2014	8.728,00															

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	17.456,00	VALOR DO ICMS	1.221,94	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.456,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DA NOTA	17.456,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL: MARTINS URN-MG - MATRIZ	FRETE POR CONTA: 0-Emitente	CÓDIGO ANTT: 47502463	PLACA DO VEÍCULO: HMV3185	UF: MG	CNPJ/CPF: 18485037000112		
ENDEREÇO: AV JOSE ANDRAUS GASSANI 5400	MUNICIPIO: UBERLANDIA	UF: MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7021819520049				
QUANTIDADE: 265	ESPECIE: DIVERSOS	MARCA: DIVERSOS	NUMERO: DIVERSOS	PESO BRUTO: 2.140,35	PESO LIQUIDO: 2.140,35		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	O.P.	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI	VALOR DO IPI	S.T. / ANTECIPADO
1647930	ACHOC.TODDY VITAM.12XB00G	18069000		000	6102	EE	50	80,6100	4.030,50	4.030,50	282,14	7		0,00	0,00
1655020	ACHOC.TODDY VITAM.24X200G	18069000		000	6102	EE	150	50,9300	7.639,50	7.639,50	534,77	7		0,00	0,00
1614900	ACHOC.TODDY VITAM.24X400G	18069000		000	6102	EE	50	88,9900	4.449,50	4.449,50	311,47	7		0,00	0,00
1580125	ACHOC.TODDY VITAM.2KG	18069000		000	6102	CD	30	44,8500	1.336,50	1.336,50	93,56	7		0,00	0,00

PRAZO VALIDADE DE 8 DIAS, IMPRORROGAVEL.RE AFIM UBERLANDIA NF 000008472-2
ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE
DE RESPONSABILIDADE DO ALIMANTE OU REMETENTE

RECEBA NO TRIBANCO SEUS CREDITOS DAS VENDAS COM CARTOES UTILIZANDO A MAQUININHA DA REDECARD.
VOCE GANHA MAIS SEGURANCA, AGILIDADE, E VANTAGENS ESPECIAIS NAS COMPRAS COM O MARTINS.
CONTATE O REPRESENTANTE MARTINS OU LIGUE NO 0800 70 5503 OPCAO 3
CST 000 - VALOR 17456,00 - BASE 17456,00 - ICMS 1221,94 - ALIQUOTA 7%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODIGO CLIENTE: 1158615 CARGA: 6020 MANIFESTO: 5784 VIAGEM: 201514
NOME FANTASIA: GIRO ATACADISTA
ESTAB.EMISSOR: 01 - FILIAL UBERLANDIA PRACA PAGTO: UBERLANDIA OU GOIANIA - MG/GO
PEDIDO: 74471816 RCA: 39175 COD.MOT: 916295 DATA: 05/11/2014 TERRITORIO: 5021
ETIQUETA:0001

RESERVADO AO FISCO

68

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ROGERIO CRISTINO CARLOTA DA SILV
Conta de débito:	1394 / 013 / 00636430-4

Representação numérica do código de barras:

856300000002 470001431688 666057092015 512310000017

Convênio:	TRIBUNAL DE JUSTICA
Valor:	47,00
Data de vencimento:	17/04/2015
Identificação da operação:	00624473198

Data de débito:	17/04/2015
Data/hora da operação:	17/04/2015 16:17:20

Código da operação: 00188830

Chave de segurança: GFLZEEPVWP0972TC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DUAJ-Documento Único de Arrecadação Judicial
PROTOCOLO INTEGRADO

Número: 16866605-7/09
Emissão:06/04/2015 Venc.:31/12/2015

Requerente: IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Requerido :

Comarca: 008-APARECIDA DE GOIANIA — Serventia: 4A VARA CIVEL
Natureza: 568-RECUPERACAO JUDICIAL
Processo: 479438.63.2014.8.09.0011 — Valor: 100.000,00

Codg	Descrição	Qtde	Valor	Codg	Descrição	Qtde	Valor
1120	PORTE TJ 10 FLS.	1	47,00				
					Total :		**47,00**

Autenticação

Pagável em qualquer agência dos Bancos: BRASIL, ITAU-BEG, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

85630000000-2 47000143168-8 66605709201-5 51231000001-7

69

Requerente: **MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A.**
Natureza: Habilitação/Divergência de Crédito
Ref.: Recuperação Judicial de **IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

DECISÃO

Cuida-se de **habilitação de crédito apresentada pelo credor MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A.** relativamente à recuperação judicial da empresa IBIÁ ALIMENTOS, cujo pedido foi ajuizado em 19/12/2014.

É de 15 (quinze) dias o prazo para que os credores apresentem ao administrador judicial suas habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados pela empresa em recuperação judicial (art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005).

No caso telado, a **publicação do edital da relação de credores apresentada pela recuperanda ocorreu em 08/05/2015** (sexta-feira), **vencendo-se em 25/05/2015** o prazo para a apresentação de eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados.

Embora devesse ser apresentada ao Administrador Judicial, no prazo de 15 dias após a publicação do edital da primeira relação de credores, fato ocorrido em 08/05/2015 (art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005), esta **divergência foi apresentada em juízo em 17/04/2015, pelo que foi desentranhada dos autos e entregue ao Auxiliar do Juízo.**

A **divergência é extemporânea**, vez que não foi ratificada no prazo adequado.

Ademais, como bem dito pelo credor, a divergência deve apresentar crédito **atualizado até a data do pedido de recuperação judicial**. Ocorre que, *in casu*, o **pedido ocorreu em 19/12/2014 e não em 04/08/2014,** como anotado pelo credor.

Destarte, **REJEITO esta divergência** e **MANTENHO** o crédito deste credor nos mesmos valor, natureza e classificação apresentados pela Recuperanda.

Goiânia-GO, 1º de julho de 2015.

LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA
OAB/GO 36.957
Administrador Judicial

Tel.: (62) 4104-1993 / vivo (62) 9971-1993 E-mail: contato@quirinoesantanaadvocacia.com.br
Rua 05, nº 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - S2-S4-S6, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1411
Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.125-070

Gilberto Jacintho Quirino
OAB/GO 37.878
tim (62) 9980-1993
oi (63) 9981-1993

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
tim (62) 8332-1993
oi (62) 8504-1993